

PROJETO TEMÁTICO – FAPESP

Dezembro 2013

A gestão do conflito na produção da cidade contemporânea: a experiência paulista

Pesquisador Responsável: Profa. Dra. Vera da Silva Telles

Instituição Sede: Departamento de Sociologia da USP

Resumo

Tomando como referência empírica mudanças urbanas recentes ocorridas em São Paulo, capital e cidades do interior, este projeto pretende investigar os diferentes nexos que articulam processos de gestão dos espaços urbanos, governo das populações, instituição de dispositivos securitários e criação de novos mercados, bem como os campos de conflito que se configuram em torno dessas formas de controle e gestão dos espaços urbanos. A análise enfatiza a tendência à adoção de estratégias crescentemente militarizadas de gestão de espaços e territórios urbanos considerados de risco. Essas estratégias estão estreitamente relacionadas a uma expansiva policialização de condutas e ao desenvolvimento de dispositivos jurídicos de exceção. Ao debruçar-se sobre as mudanças que hoje redefinem o funcionamento dos mercados ilegais e informais da cidade, as operações securitárias de intervenção em espaços urbanos e os impactos decorrentes da política de encarceramento em massa, a investigação busca compreender a face atual desse processo de gestão militarizada de espaços urbanos. Sem desconhecer as práticas e as tradições que plasmaram uma concepção militarizada de segurança pública no Brasil, o que importa assinalar é o possível engate contemporâneo entre esse padrão histórico de controle social militarizado e as tendências que impulsionam um urbanismo militar de novo tipo. Desse ponto de vista, trata-se de refletir sobre os desafios que o reforço recíproco entre esses processos – a um tempo locais e globais – põem para a compreensão da face política das configurações urbanas recentes, bem como das modalidades de conflito e contra-condutas emergentes e que entregam os sinais de uma cartografia política da cidade, que nos interessa reconstruir ao longo das pesquisas contempladas pelo projeto.

Palavras chaves: cidade; conflito urbano; gestão dos ilegalismos; novas formas de controle; gestão militarizada dos espaços urbanos

The govern of conflict in the production of the contemporary city: the case of São Paulo

Main Researcher: Profa. Dra. Vera da Silva Telles

Main Institution: Department of Sociology – University of São Paulo

Abstract

Based on recent urban changes that have been occurring in the State of Sao Paulo (Capital and selected Municipalities), this research project aims at investigating the different links that might articulate the govern of urban spaces and populations, the emergence of security technologies and the creation of market opportunities. It intends also to elaborate a political cartography of the new configuration of conflicts that takes place in these urban spaces. The analysis will focus mainly on the trend towards the adoption of increasingly militarized strategies of governing urban spaces perceived and constructed as risk spaces. These strategies are closed related to the expansion of the social and penal control nets and the use of legal measures of exception. In order to comprehend the new dynamics that shapes this trend towards militarized urban strategies of govern, the work will research the main changes that take place in the informal and illegal sectors of the market, the patterns that informs the operations of urban interventions and the effects of the policy of mass incarceration in these urban spaces. Taking into account the previous patterns that have been shaping Brazilian social control practices toward the adoption of recurrent military strategies, this study will try to emphasize the contemporary face of these processes through the mapping of the connections between these historically rooted practices and the emergence of an urban militarism of a new kind. From this point of view, it seems important to highlight the challenges that these processes of reciprocal reinforcement between the old and the new - both local and global - might mean to the political reconfiguration of the urban landscape as well as to the resistances that they might trigger off.

Keywords: cities; urban conflicts; ilegalisms; security technologies; new military urbanism

SUMÁRIO

Resumo.....	1
I. Enunciado do Problema	3
I.1. Apresentação	3
I.2. Justificativa.....	7
I.3. Parâmetros teórico-metodológicos	13
I.4. Hipóteses de pesquisa.....	15
I.5. Objetivos gerais e específicos	16
I.6. Frentes de pesquisa.....	18
I.6.1. Pesquisa teórico-bibliográfica	18
I.6.2. Frentes empíricas de pesquisa e suas questões	19
I.6.2.A. Os mercados ilegais e informais	19
1. O comércio ambulante e a gestão dos espaços urbanos.....	20
2. Mercados ilegais, suas redes e territorialidades urbanas	23
3. Os mercados criminais de automóveis vistos a partir das periferias.....	26
4. Trajetórias e “carreiras criminais” : adolescentes/jovens e mercados criminais.....	28
I.6.2.B. Gestão e conflito nos espaços urbanos	31
I.6.2.C Rearticulação dos dispositivos de segurança, punição e encarceramento	36
II. Resultados Esperados e Disseminação	43
III. Bibliografia.....	44

I. Enunciado do Problema

I.1. Apresentação

O ponto de partida deste projeto está em um conjunto de inquietações e questões de pesquisa, em várias frentes articuladas de investigação, concernentes à lógica securitária que parece, hoje, reger as formas de produção e gestão dos espaços urbanos. Mais especificamente: tomando como referência empírica acontecimentos recentes em São Paulo, capital e cidades do interior, temos evidências de dispositivos de controle que parecem combinar, de formas variadas conforme contextos e situações, a lógica militarizada de gestão desses espaços e uma crescente e expansiva policialização de condutas.

Sabemos que, no caso do Brasil, há uma história e uma tradição que plasmaram uma concepção militarizada de segurança pública. Porém, a novidade dos tempos que correm está nos nexos que parecem articular gestão urbana e ordem pública sob a égide de princípios securitários. Mais concretamente: gestão de espaços urbanos e, em particular, gestão dos espaços vistos como lugares de concentração de atividades e práticas ditas de risco. A gestão dos riscos e de suas urgências é a senha que aciona dispositivos de intervenção nesses lugares. Intervenção que segue, sempre e reiteradamente, a lógica da ocupação e das “operações de saturação”, associando e, a rigor, subordinando a ação social à ação policial-militar. Em cada um dos eventos que se sucederam nos últimos anos, uma especial composição de ações policiais ditas de prevenção e ações sociais ditas de proteção em uma lógica que articula internamente dispositivos de normalização de atividades e condutas, de policiamento e repressão. As UPPs no Rio de Janeiro e as chamadas Operações Saturação em São Paulo, em que pesem as diferenças de escala e de “sucesso” entre ambas, podem ser vistas como partilhando um mesmo modelo e uma mesma lógica, regida por essa composição e diagrama de relações que articulam ação social, ação policial e dispositivos penais.

Para além dessas ações mais espetacularizadas e de forte apelo midiático, é essa lógica que parece se impor na gestão dos espaços urbanos, acionando a metáfora bélica da “guerra à drogas” e “guerra ao crime”, também guerra à ilegalidade do comércio ambulante (transformado em inimigo e ameaça à ordem urbana) e, ainda, guerra aos distúrbios urbanos, insurgências como se diz em linguagem militar. É essa gramática bélica que, em nome das urgências e em nome da defesa da segurança urbana, rege os *modus operandi* das intervenções nesses espaços ditos de risco, transformados no mesmo passo em espaços de exceção.

A gestão militarizada dos espaços e territórios ditos de risco é acompanhada por uma crescente e expansiva policialização de condutas e práticas “indesejáveis”, condenáveis não por indicarem alguma infração legal, mas pelo potencial de risco e ameaça à ordem urbana e ao bem-estar de suas populações, de que parecem ser portadoras.¹ Os exemplos se multiplicam: da chamada lei seca aos episódios recentes de “operação policial de combate à evasão escolar”², passando pela prática e projetos de toque de recolher para os menores de 18 anos e a internação compulsória dos viciados em crack, além do fechamento e repressão a bailes, pontos de encontro e convivência nas periferias da cidade. É nessa composição entre a lógica militarizada de gestão dos espaços urbanos e a crescente policialização das condutas sujeitas a dispositivos de controle e punição, que talvez se tenha uma chave para entender o uso crescente da prisão como instrumento de gestão de populações e como dispositivo de controle desses espaços.³ Em outros termos: temos aqui uma pista para entender os nexos entre a gestão dos espaços urbanos e a explosão da população carcerária em São Paulo (e no Brasil); nexos entre a gestão militarizada dos espaços, a produção de uma cidade securitária e os dispositivos penais de encarceramento dos que parecem escapar das regras de normatividade associadas ao, como se diz, projeto de uma “cidade segura”.

Em relação a essas questões há alguns pontos que precisam ser esclarecidos e que se abrem a algumas das hipóteses de trabalho que se pretendem desenvolver neste projeto:

Primeiro ponto: não se trata de uma militarização e policialização genéricas. Em cada uma das situações é possível identificar práticas que acionam e se amparam em normativas jurídicas, dispositivos jurídico-institucionais, construções político-administrativas que operam em situações e contextos determinados. Em cada qual, há uma mecânica jurídico-institucional que é preciso averiguar, pois é nelas, nas “minúcias institucionais”, como alertam Machado e Rodrigues (2009), que vão se instaurando dispositivos de exceção – exceção que se torna regra – que desativam prerrogativas legais, garantias e direitos.

¹ Nesse registro, entra em operação uma noção de ordem, que parte do suposto de uma desordem associada a essas condutas, sendo que as categorias de ordem-desordem aparecem aqui como construções, que não derivam do primado da lei, mas que terminam por funcionalizar a própria lei para que essas operações tenham amparo e tenham eficácia nos seus resultados esperados (L’Heuillet, 2001).

² No Itaim-Paulista, novembro 2011: ação coordenada pelo subprefeito do Itaim-Paulista, em apoio a deliberações do Conselho Comunitário de Segurança – “força-tarefa formada por 30 funcionários da prefeitura, policiais militares, guardas-civis e conselheiros tutelares, fechou ontem -25/11 – as saídas de dois parques, atrás de alunos que matavam aulas ou consumiam drogas. Os locais foram bloqueados por uma hora, até que todas as crianças e adolescentes fossem abordadas, revistas e tivessem seus dados anotados. FSP, 26/11/2011

³ Essa foi uma conclusão de pesquisa que promovida pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania e pela Pastoral Carcerária Nacional: essa pesquisa tratou de deslindar o perfil da população presa e detida nos centros de detenção provisória, transferida recentemente para as carceragens. O relatório afirma que a prisão provisória tem sido usada como instrumento político de gestão populacional voltado ao controle de uma camada específica da população, os moradores de rua e usuários de droga. Segundo a pesquisa, a responsabilidade pelo descontrole das prisões provisórias é também a de juízes e promotores que corroboram a seletividade e a violência promovidas pelas polícias e raramente questionam a necessidade da prisão cautelar. Cf. ITTC, 2012

É o que estamos chamando de gambiarras jurídicas. E são várias e cada qual teria que ser vista na sua própria lógica e nos efeitos que produz. De um lado, trata-se da desativação do campo normativo dos direitos e da cidadania, introduzindo dispositivos de exceção nos meandros da ordem jurídica-institucional do Estado de Direito. De outro, isso instaura o que poderíamos chamar de regimes de visibilidade e regimes de verdade, que constroem as evidências de sua própria (e suposta) eficácia, os critérios aceitáveis de suas razões e racionalidade – verdades e evidências que também pautam a assim chamada opinião pública, jogando na invisibilidade e ilegitimidade ações de questionamento ou resistência a esses procedimentos.

Vale indicar algumas das situações, talvez as mais paradigmáticas, do que aqui está sendo dito. Em nome da “guerra à pirataria” e combate ao comércio ilegal nas ruas de São Paulo, entrou em operação um muito controvertido acordo da Prefeitura de São Paulo (Gestão Kassab, 2008-2012) e o governo do Estado, a chamada “Operação Delegada”: a rigor, um dispositivo jurídico-político de legalidade duvidosa, que suspende as circunscrições legais que definem as atribuições da Polícia Militar, de modo a ampliar o seu espaço de atuação nesse terreno em que as funções de fiscalização e controle eram de responsabilidade de outras instâncias políticas (fiscais da prefeitura) e outros órgãos de polícia. Sob a lógica “tecnologias securitárias como modo de gestão do espaço urbano”, diz Hirata (2012), processa-se a simbiose entre ordem pública e segurança urbana. Na prática, trata-se, enfatiza Hirata, de uma legislação de exceção que amplia os poderes discricionários da polícia na execução dessas operações, alterando as formas de controle e os modos de incriminação das transgressões legais ou irregularidades urbanas do comércio de rua.⁴

No campo da gestão das assim chamadas populações em situação de risco, a gambiarra jurídica instala-se no coração dos programas sociais da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nesse caso, trata-se de instrumentos normativos que criaram o chamado Programa de Proteção a Pessoas em Situação de Risco (Portaria SMSU 105/2010) e que, em nome da chamada segurança urbana, agenciam uma especial composição entre ação policial-repressiva e assistência social, abrindo o espaço para toda forma de discricionariedade na gestão das ditas situações de risco, com o objetivo expresso de “contribuir para diminuir e evitar a presença de pessoas em situação de risco nas vias e áreas públicas da cidade e locais impróprios para a permanência saudável das pessoas [...], objetivando a abordagem e encaminhando adequado para cada caso e situação de vulnerabilidade encontrada”. Ao analisar esse programa, Alessandra Teixeira (2012) nota que, para diminuir ou

⁴ Sem eufemismos, assim justifica o comandante geral da Polícia Militar a eficácia da Operação Delegada: “antes o camelô desrespeitava (o fiscal da prefeitura ou o Guarda Municipal) porque não havia crime. Ele tinha consciência de que só estava cometendo uma infração administrativa [...]. Quando se delega a tarefa de fiscalização à Polícia [Militar] ... a partir daí ele sabe que, se enfrentar a ordem policial, ele pode ser preso por desacato à autoridade”. Declaração ao Jornal Estado de São Paulo, 30/01/2011

evitar a presença de determinadas pessoas em vias públicas, a prefeitura previu a consecução de “medidas constritivas de liberdade” e destacou a Guarda Civil Metropolitana (GCM) para essa tarefa: “embora não guarde em sua previsão originária funções dessa natureza, é certo que a GCM tem sido recrutada, ao longo dos anos, a desempenhar atividades de polícia, notadamente militar, que não estão, contudo, entre suas atribuições constitucionais” (Teixeira, 2012: 333). Isso quer dizer que “a ideia do militarismo como força propulsora penetra diferentes âmbitos e domínios do Estado, estendendo a noção de vigilantismo para além do repertório de ação da PM, a força estadual por excelência” (Id.: 334).

Em vários municípios brasileiros, a partir de experiência inaugurada em cidade do interior paulista (Fernandópolis, em 2005), medidas de “toque de recolher” de jovens em espaços públicos, depois das 22 horas, passaram a ser adotadas em vários municípios paulistas e em outros estados do país. Tal como vem sendo noticiado, por vezes trata-se de portaria judicial (o exemplo de Fernandópolis) ou, em outros casos, de leis municipais, mas em todos os casos coloca-se em ação, sob o discurso de proteção e tutela, algo próximo a um vigilantismo, mobilizando “patrulhas” compostas por membros do Conselho Tutelar da Infância e Adolescência, acompanhados por agentes da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Segundo ponto: essas práticas e esses dispositivos de intervenção urbana não ocorrem em quaisquer lugares e situações. Há um traço comum que perpassa esses vários campos de intervenção e é aqui que se especifica uma de nossas hipóteses de trabalho: essas formas de intervenção podem ser vistas como dispositivos de gestão das populações e dos fluxos urbanos, de modo a tornar esses espaços seguros e confiáveis na ótica dos mercados. Nesse caso, as operações realizadas na chamada Cracolândia e a Operação Delegada no centro da cidade, bem como as operações de remoção de populações em bairros e favelas nas periferias da cidade⁵, podem nos dar uma chave para entender o que está em jogo na gestão dos espaços urbanos e dos territórios ditos de risco: dispositivos para produzir mercados ou criar situações de mercado, relações de mercado e situações abertas aos interesses especulativos que vigoram por todos os lados. Parece que estamos aqui no cerne do que David Harvey (2004) chama de “acumulação por despossessão” e que encontra justamente nos espaços urbanos o lócus e os instrumentos a serem acionados para a formação e expansão dos mercados (2012). Gestão militarizada dos espaços, dispositivos penais e o uso violência (legal e extralegal) que acompanham essas operações compõem uma tríade que

⁵ Remoções forçadas de populações em regiões periféricas vem se multiplicando nos últimos anos em São Paulo (também no Rio de Janeiro e outras cidades) sob medidas ditas administrativas, de estatuto legal nebuloso, em nome de razões igualmente nebulosas (risco, urgências, defesa da ordem urbana). Em boa parte das situações registradas, são populações localizadas em áreas de intervenção de urbana, ditas de “revitalização” ou de “melhorias urbanas”, mas que desenham a cartografia dos investimentos urbanos e especulação imobiliária.

sinaliza os meios pelos quais as situações de mercado são fabricadas, produzidas e disputadas. Temos aqui os nexos, a serem deslindados, entre dispositivos de exceção e a mercantilização exponencial dos espaços urbanos, e da cidade, em geral.

Terceiro ponto: em cada um desses campos de intervenção, imperam jogos pesados de interesses e relações de força, que armam campos de conflito, de tensão, de fricção, que precisariam ser acompanhados. No coração desses campos de força, estão as “gambiarras jurídicas” e é nesse campo que ganha importância um ativismo jurídico cada vez mais presente nesses conflitos, colocando em cena representantes da Defensoria Pública, mas também organismos de defesa dos Direitos Humanos, além de uma gama variada de associações e coletivos de ativistas.

Em termos mais gerais, seria possível dizer que esses campos de intervenção podem ser tomados como dispositivos de gestão da ordem/desordem nos espaços urbanos, a partir do que é posto e construído como problema - ameaça, risco – a ser gerido. E, ao mesmo tempo, terminam por gerar formas abertas ou surdas, de conflito ou, no mínimo, dissonâncias na ordem urbana. Isso compõe algo como uma cartografia política da cidade, que ainda precisará ser desenhada e bem entendida.

I.2. Justificativa

A literatura a respeito é vastíssima e não é nosso objetivo fazer o seu balanço. No caso dos autores com os quais esse projeto dialoga, a escolha aqui não pretende dar conta de todas as questões postas no debate atual, mas de situar, nesse debate, “campos de problematização” que deslocam, em boa medida, as formas antes estabelecidas de se pensar as relações entre cidade e política, cidade e ordem urbana. De maneira geral, em que pesem diferenças de ênfases, matrizes teóricas e contextos empíricos de referência, há um traço comum que perpassa diversos autores no reconhecimento de que se trata de novos agenciamentos pertinentes ao que alguns chamam de sociedade pós-industrial ou pós-disciplinar e que colocam no centro do tabuleiro político dispositivos de gestão dos fluxos e circuitos dessa mobilidade ampliada de bens, riquezas, mercadorias, pessoas e populações. É um debate que relança, em muitos sentidos, as relações entre cidade, circulação e mobilidade, tema clássico nos estudos urbanos⁶, mas que agora se redefine por inteiro no cenário contemporâneo.

⁶ Como diz Brun (1993), “as relações entre cidade e mobilidade – de mercadorias, de capitais, de informações, de ideias, de comportamentos, mas sobretudo de homens, são um tema clássico. Sabe-se qual lugar ocupa o conceito de mobilidade no pensamento dos fundadores da escola de Chicago, notadamente o celebre texto onde Burgess, bem além de uma simples visão aditiva dos diversos fluxos que enervam a cidade e a associam ao mundo exterior, mostra que a mobilidade é um dos fundamentos da sociedade moderna, talvez o princípio mesmo de urbanidade. A mobilidade é igualmente o elemento chave da análise braudeliana do papel das cidades da emergência da economia-mundo, e por aí no movimento secular de desconstrução e reconstrução do espaço econômico, em todas as suas escalas. Seria fácil multiplicar os exemplos, mostrando que a mobilidade está no coração da quase-totalidade dos problemas que se põem no estudo da cidade e do espaço habitado e dos mecanismos de

Se, como diz Topalov (1992), no século XIX, as ciências do urbano surgem em torno das urgências postas pelo fenômeno moderno das populações – populações urbanas, os seus lugares, seus modos, formas de vida e insubordinações; se, como sugere Donzelot (1984), a “invenção do social” foi regida pelo imperativo de tornar governáveis populações em uma sociedade fraturada internamente; se as políticas de controle e gestão urbana então postas em prática podiam ser vistas, como sugere Foucault (1997), como dispositivos que dissolviam as “multidões confusas” e as transformavam em “multiplicidades ordenadas”, essas questões são hoje relançadas. Porém, essas questões são relançadas em torno de um outro diagrama de relações e outros campos de problematização, diferentes daqueles que construíram a agenda das políticas urbanas e também das “ciências da cidade”, em boa medida em torno dos problemas do trabalho, da moradia e da cidadania urbana.

Se a gestão das populações – a gestão das multiplicidades – como diz Foucault (2008), surge como problema político no século XVIII e é a matriz das políticas urbanas e do urbanismo moderno, é justamente nesse registro que parecem se configurar deslocamentos importantes e campos de problematização, que vêm pautando debates recentes. É a própria noção de ordem urbana que se redefine. E se isso nos importa, é porque oferece uma grade de inteligibilidade para lidar com as novas formas de controle e gestão dos espaços urbanos, que é o ponto de partida deste projeto.

Como mostra Landauer (2009), os modos e figuras dos dispositivos de segurança urbana estão hoje regidos não tanto pelos imperativos de fechamentos, proteção e controles em torno de supostos espaços criminogênicos e lugares de concentração das “classes perigosas” (ou sob suspeição), mas sim de gestão das mobilidades e seus fluxos, das circulações e deslocamentos nos espaços urbanos. A matriz desses novos agenciamentos encontra-se não nas fortalezas dos condomínios fechados, mas justamente nos pontos e lugares em que se sobrepõem fluxos e circuitos desses movimentos, sejam eles os aeroportos e estações de trens ou metrô, sejam os lugares em se realizam eventos (sobretudo os megaeventos) esportivos, festivos ou políticos, sejam ainda os lugares de concentração do comércio e das finanças. As grades e vigilâncias continuam a existir, mas elas mudam de função, diz o autor, operam em uma outra lógica: não tanto a de interditar e isolar, mas a de filtrar e gerir as populações e seus tipos, fazer a triagem dos que podem ou não passar, das pessoas e comportamentos que respondem (ou não) aos credenciais aceitos nesses lugares, construindo em torno desses pontos sensíveis o que vem sendo chamado de

crescimento e de suas disparidades aos seus determinantes e o aporte das políticas do urbanismo, passando pela formação dos valores fundiários e pelos processos da divisão social do espaço.

“perímetros de segurança” ou, em alguns casos, “zonas de exceção”, tais como os que vêm sendo praticados em torno dos lugares de realização de grandes eventos políticos, esportivos, culturais, comerciais, etc.⁷

Mas isso também significa dizer que esses mecanismos de controle não incidem sobre espaços prévios e previamente organizados na cartografia das cidades. A rigor, diz o autor, é a próprio desenvolvimento das formas espaciais que organiza a segurança e a ordem urbana, sob justamente o princípio ou imperativo de gestão das populações e seus deslocamentos.

Não por acaso, a gestão das populações aciona o que vem sendo chamado de governamentalidade dos espaços. Na formulação de Sally Merry (2001) trata-se de uma lógica de produção da ordem não mais centrada na disciplinarização dos indivíduos (e produção de “corpos dóceis”), mas na gestão das populações por meio da produção de “espaços governáveis”, mas também protegidos contra todos os que podem ser vistos como ameaça ou portadores de comportamentos indesejáveis. Em outros termos, o “governo das condutas” ganha formas especializadas, ao mesmo tempo em que a gestão desses espaços mobiliza dispositivos de controle voltados aos “indesejáveis”, figuras inefáveis de todos os que são vistos como portadores de risco e ameaça a um certo regime de ordem e segurança.

É exatamente dessa perspectiva da produção de "espaços governáveis" que se pode compreender o retorno contemporâneo da velha prática de banimento em algumas das principais cidades do capitalismo global. A reedição surpreendente dessa técnica de controle social - articulada a novas formas arquitetônicas de exclusão sócio-espacial - volta-se ao controle e à remoção mais ou menos duradoura de populações consideradas indesejáveis de espaços urbanos estratégicos e opera pela adoção de dispositivos jurídicos de exceção de natureza híbrida - civil, administrativa e penal.⁸

⁷ Trata-se de um novo tipo de urbanismo, diz o autor, regido pela gestão e triagem dos fluxos, dos deslocamentos e percursos, caracterizado pela sobreposição de perímetros de segurança; que induz a uma produção e redefinição constante de espaços, que se deslocam e se reconfiguram conforme os imperativos da gestão das circulações e deslocamentos; que opera não pela visão panóptica, mas por controles pontilhados em lugares estratégicos do território urbano, regidos pelo imperativo de responder a uma ordem de perigos e ameaças, que também mudaram de figura, na própria medida em que crimes e delitos se inscrevem cada vez mais em uma geografia que transborda o perímetro local – das redes transnacionais dos tráficos ilícitos e das chamadas economias subterrâneas, passando pelo terrorismo internacional, além da extensão e ampliação do que é posto ou assim percebido como incivilidades (quer dizer: comportamentos indesejáveis), que escapam da jurisdição das instituições legais e suas tipificações penais.

⁸ Essa prática é o resultado de uma engenharia jurídica que visa driblar a declaração de inconstitucionalidade de leis tradicionais que tipificavam a mendicância e a ociosidade como contravenções penais. O caso norte-americano é emblemático a respeito. A descriminalização dessas condutas tem levado inúmeros municípios, às voltas com o crescimento da população de sem-teto, a editar regulamentos de natureza civil e administrativa que conferem a autoridades policiais públicas e privadas a prerrogativa de banir temporariamente pessoas de parques públicos, bibliotecas, campi universitários, centros de compras e outros espaços urbanos. O descumprimento da medida implica a possibilidade de recolhimento do infrator à prisão (Beckett & Herbert, 2008). Autêntica gambiarra jurídica, essa nova arquitetura legal permite sancionar criminalmente, pelo descumprimento, condutas ilícitas de natureza civil ou administrativa. No mesmo passo, por não se tratar de regras expressamente reconhecidas como penais, restringe o direito de defesa dos acusados, que não têm direito a advogado, nem tampouco exige a prova das alegações oferecidas pelas autoridades que impõem as ordens. A exceção aqui repousa na inequívoca natureza penal substantiva das medidas de banimento

O banimento contemporâneo restringe a mobilidade urbana de setores desprivilegiados, propicia a prisão por via transversa de pessoas que originariamente não praticaram condutas tipificadas como crimes, fomenta o encarceramento em massa por meio das prisões de curta duração e contribui para a expansão da rede de controle penal. O decisivo parece estar justamente na articulação entre gestão excludente do espaço urbano, exceção jurídica e policialização de condutas consideradas de risco, tudo em nome de uma certa concepção de ordem pública e de um certo ideal de civilidade.

Como nota Lianos (2001), essas novas formas de controle, sob a égide da gestão dos riscos, termina por acarretar um notável deslocamento da lei e das instituições judiciais como mecanismos de processamento de conflitos e gestão da ordem social. O que é visto como “desvio” é cada vez mais desconectado de infração (o crime supõe o sistema de direito) e associado à ameaça. Daí a busca de índices de “desvios” em relação a um padrão de regularidade próprio de um lugar determinado.⁹ Em outros termos, há algo como uma desativação da dimensão normativa da lei e do direito, que passam a ser funcionalizadas sob a ótica dos procedimentos civis e administrativos de gestão dos espaços urbanos, tais como vimos acima. Mas é isso também que esclarece o atual entrelaçamento entre formas de controle e a produção dos espaços da cidade e suas formas de vigilância e monitoramento.

Segurança, segurança urbana: afinal, do que se trata? Gros (2011) discute justamente as mutações de sentido da noção de segurança no mundo contemporâneo, bem como os deslocamentos da ordem de problemas que a noção circunscreve. O autor lança mão da noção de biossegurança, demarcando as diferenças em relação à noção de segurança, tal como foi formulada e exercitada sob o signo das figuras modernas do Estado-nação e da ordem geopolítica da Europa westfaliana: sem entrar no detalhe do argumento do autor e o modo como trabalha as suas várias dimensões (e avatares, derivas), o “princípio de segurança” próprio das instituições do Estado é um elemento da ordem pública, prima pela conservação de bens e pessoas, apoia-se em um sistema de garantias e mobiliza a figura do sujeito de direitos. A biossegurança opera em outra lógica, em torno de outra ordem de problemas. Responde ao que é percebido como uma vulnerabilidade construída pelas redes mundializadas, inscrita na ordem das coisas, na materialidade das sociedades (e cidades) e dos corpos humanos e de seus contextos de vida, afetados pelos riscos e

que, no entanto, ao assumirem formalmente a capa de medidas civis e administrativas, operam a suspensão de princípios jurídicos inerentes ao direito de defesa.

⁹ Vale a citação: “essas tendências contradizem a distinção entre comportamento legal e ilegal, que abria margens para comportamentos não-conformes, porém legais. Essas margens perdem todo o sentido, na medida em que as percepções do perigo ignoram a diferença entre o que indesejável e o ilegal” (Id.).

ameaças que circulam e se propagam na própria medida da extensão dessas redes - dos vírus de computador a doenças e contaminações várias, passando pelas drogas e armas, crimes e terrorismo internacional. Diferente e à distância das figuras do sujeito de direitos, tematizando (e problematizando ao mesmo tempo) a impotência da ordem dos direitos e da soberania estatal em lidar com os problemas postos nessa ordem de coisas, a biossegurança constrói as figura de “populações em situações de vulnerabilidade” associadas a riscos múltiplos e, a rigor, proliferantes (pobreza, fome, doença, crime, violência, guerras, catástrofes) que exigem “uma vigilância contínua de sistemas e de homens” e aciona a lógica da “intervenção” (Gros, 2006).¹⁰

Modos de gestão das populações, de seus fluxos, de seus movimentos. Concretamente: a lógica da intervenção e da segurança, a gestão dos riscos em suas várias modulações, busca assegurar a fluidez dos circuitos, o funcionamento dinâmico dos fluxos de populações, de riquezas, de bens, de mercadorias, de informações, enfim, dessa mobilidade ampliada própria dos mercados globalizados agora liberados dos constrangimentos dos Estados e nações. Mas é isso também que produz uma clivagem transversal ao espaço social, entre “espaços seguros” e uma expansiva zona cinzenta habitada por aqueles escapam, se recusam ou estão à margem dos agenciamentos situados, postos em operação para garantir a segurança de pessoas, lugares e contextos. A gestão dos riscos, intervenção e segurança cria o seu fora, suas margens, onde imperam “estados de violência” de que os controles mafiosos dos mercados ilícitos são um exemplo (Gros, 2006), ao que poderíamos ainda acrescentar milícias, grupos de extermínio, entre outros que se poderiam inventariar.

Nos circuitos entrelaçados das redes mundializadas também circulam dispositivos, técnicas, tecnologias e expertises militares, experimentadas em regiões de ocupação e guerra (Gaza, Iraque, sobretudo), que são mobilizadas (e também experimentadas) nas operações de segurança nos grandes eventos esportivos mundiais, eventos políticos e fóruns globais e que parecem, cada vez mais, acionadas como instrumentos de segurança nas cidades transformadas, nesse registro, em campo de guerra. Não é por acaso que a noção de “guerra urbana” também circula e é acionada nas situações percebidas de risco e ameaça nas grandes cidades, ao Norte e ao Sul do planeta. Essa é a matriz do que Graham (2010) chama de novo urbanismo militar. Vale se deter nesse ponto, pela sua importância para as questões que interessam ao nosso projeto.

¹⁰ Diferente da política (e seus protocolos de discussão, deliberação, negociação), a intervenção é regida pelos critérios ditos técnicos de competência dos especialistas e é acionada para restaurar uma ordem ameaçada, reestabelecer harmonias rompidas, reparar disfunções, encontrar soluções. Intervenção social, intervenção cultural, intervenção sanitária, intervenção humanitária, também intervenção policial e intervenção militar: nas peculiaridades de cada campo de atuação, é uma mesma lógica, gestão dos riscos, sempre pontual, territorialmente definida, mas sempre deslocante, conforme se redefinem os alvos, os focos, os problemas.

Segundo o autor, esse urbanismo militar consiste na colonização crescente do espaço urbano e da vida cotidiana nas cidades por uma racionalidade militar, vale dizer, por práticas e discursos que têm no centro a noção de guerra. Dessa forma, questões e eventos da ordem do cotidiano das cidades são convertidos em assuntos de guerra, em questões militares. Uma visão de mundo militarizada vai se espalhando e se combinando de modo particular às racionalidades próprias de outras esferas da vida social, como a econômica, a política, a jurídica, e assim por diante.

O novo urbanismo militar aparece diretamente vinculado aos modos de gestão das cidades e dos conflitos urbanos, bem como dos fluxos econômicos próprios das economias globalizadas. De um lado, é de se notar a ampliação da noção de guerra, com a consequente erosão das fronteiras entre guerra e paz, o civil e o militar, as forças armadas e a polícia, a segurança pública e privada. Transcendendo os limites convencionais do tempo e do espaço, a guerra urbana parece se converter em guerra permanente e geograficamente ilimitada. Essa a lógica bélica que parece hoje primar nas formas de gestão do conflito urbano, em nome da “guerra às drogas”, “guerra ao crime”, “guerra ao terrorismo”.

Por outro lado (e ao mesmo tempo), a formação de uma rede global de troca de informações, tecnologia, assessorias e venda de pacotes de militarização possibilita a constituição de uma indústria da militarização do espaço urbano – que passa pela mídia, pelo cinema, pela indústria automobilística e do entretenimento. A organização dos grandes eventos esportivos mundiais é especialmente reveladora desses processos.

O emprego cotidiano da racionalidade da guerra e das forças militares na gestão das cidades do capitalismo global passa a ser decisivo para a geração e garantia de continuidade de novos negócios, o desenvolvimento das novas tecnologias e formação de mercados. E isso tem desdobramentos nos dispositivos de gestão dos espaços e dos conflitos urbanos.¹¹

No Brasil, as tendências que impulsionam o novo urbanismo militar parecem se articular de forma complexa ao padrão histórico de controle social vigente no país. Como se sabe, a Polícia Militar é a principal corporação policial do país, mas a lógica militarizada parece estar colonizando os modos de funcionamento, treinamento e comando das Guardas Municipais que, em princípio,

¹¹ Note-se, por exemplo, o perfil higienista de gestão de espaços urbanos, que se vale da edificação de cordões sanitários em torno de territórios a serem protegidos e que encontra no aparato militar um elemento estratégico ao patrulhamento de suas fronteiras e à segurança seletiva de bens, serviços, informações e pessoas. De novo, e apenas para ficar em um exemplo, é essa a lógica que prima na definição dos chamados (e assim definidos) “espaços de exclusão” em torno dos estádios por ocasião da realização da Copa Mundial de Futebol. Também: o chamado “direito penal do inimigo”, que normaliza procedimento legais de exceção e busca legitimação na retórica e nas práticas de defesa militar, convertendo ilícitos penais comuns em atos de guerra e excluindo sujeitos de direito do universo das proteções jurídicas em nome do combate ao inimigo. É essa a lógica inscrita na polêmica definição de crime de terrorismo, que abre o espaço de uma expansiva criminalização de movimentos sociais e coletivos ativistas. Vale notar: a batalha judicial em torno da definição do crime de terrorismo está aberta no Congresso Nacional brasileiro, sendo que a urgência dessa definição é colocada em razão dos grandes eventos esportivos no país.

deveriam operar sob outras lógicas. Nos últimos anos, as chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) têm se imposto como modelo, de fortíssimo apelo midiático, de controle social sob a lógica da ocupação militarizada na gestão dos conflitos urbanos. Em São Paulo, a lógica da ocupação militar nos espaços “problemáticos” ou ditos de “risco” tem sido a mesma, acompanhada por um ostensivo aparato militar – veículos blindados, helicópteros, grupos táticos militares e militarizados, armas pesadas.

Não é caso, nos limites deste projeto, de detalhar matrizes histórias, circunstâncias e as várias dimensões dessa padrão de gestão da segurança no Brasil. No entanto, o que importa assinalar é o possível engate contemporâneo entre esse padrão histórico de controle social militarizado e as tendências que impulsionam o urbanismo militar. O reforço recíproco entre esses processos suscita a questão dos nexos específicos que os articulam no presente, especialmente levando-se em conta que a constelação formada por guerra, mercado e governo das populações no espaço urbano se põe hoje para muito além dos limites geográficos nacionais.

I.3. Parâmetros teórico-metodológicos

Esse projeto parte do suposto de que, se é verdade que as situações aqui indicadas trazem as marcas de uma história de longa data, elas não podem ser vistas apenas como permanência dos legados da tradição autoritária de nosso país. Mas tampouco podem ser tratadas como simples replicação, efeito ou impacto de tendências gerais do mundo contemporâneo, tais como vêm sendo discutidas por vários pesquisadores em outros países, ao sul e ao norte do planeta. Nos vários contextos situados em que se pretende tratar essas questões, acreditamos que será possível deslindar as formas e agenciamentos que se produzem sob a lógica de uma composição entre tradições sócio-históricas, as transversalidades próprias de um mundo globalizado e as circunstâncias concretas nas quais essas questões se configuram como campos de problematização e de intervenção, também de disputas (cf. Ong e Collier, 2005).

Sem perder de vista as singularidades históricas em que essas questões se inscrevem, é importante traçar o que poderíamos chamar de plano de atualidade nas quais essas situações e essas questões se situam. Quer dizer: trata-se de colocar nossas questões em diálogo com a ordem de problemas que vem se afirmando no mundo contemporâneo. Lógica militarizada de gestão urbana, novas formas de controle e policialização de condutas, endurecimento penal, encarceramento em massa e o lugar da prisão como forma de gestão de espaços e populações, são questões presentes no debate contemporâneo. Em torno delas perfilam-se os problemas pertinentes aos novos ordenamentos sócio-urbanos que vêm sendo engendrados.

A rigor, a nossa aposta teórico-metodológica é que são esses campos de força que deverão orientar e guiar nossas frentes de pesquisa, o atalho, poderíamos dizer, para lidar empiricamente e teoricamente com as questões aqui assinaladas. Em termos gerais, seguimos aqui as questões propostas por Foucault (1984) ao dizer que, para entender a economia das relações de poder será preciso um modo de investigação que toma como ponto de partida as formas de resistência aos diferentes tipos de poder. Trata-se de analisar as relações de poder pela via de seus “enfrentamentos estratégicos”, tomando essas formas de resistência como “catalizador químico que permite colocar em evidência as relações de poder, ver onde elas se inscrevem, descobrir seus pontos de aplicação e métodos que utilizam”. (Foucault, 1984: 301). E isso tem duas faces: de um lado, é o sinalizador das contra-condutas, para evocar o termo que Foucault lança em outro texto ao discutir os dispositivos de governamentalidade (Foucault, 2008) e que podem nos guiar no entendimento das linhas de força que desenham uma cartografia social e política dos conflitos e tensões que atravessam o mundo social. Por outro lado (e ao mesmo tempo), isso supõe (e exige) um modo de investigação que se volta às práticas concretas, colocando na mira as tecnologias de poder, técnicas, os procedimentos, os *modus operandi* dos dispositivos de poder situados nesses campos de intervenção. Esses campos de intervenção pode ser tomados como “campos de problematização” ou, na formulação de Ong e Collier (2005), “espaços-problema” que produzem seus próprios regimes de verdade, modos de intervenção técnica e arranjos institucionais, mas também formas de ação e contra-condutas, bem como o campo de debate (e dissonâncias) que, a partir daí, se desdobra.

Os contextos situados em que esses processos se constelam, compondo-se e interagindo com as circunstâncias locais, em torno de problemas que se põem concretamente em cada qual, abrem um campo fértil de investigação: podem ser tomados, para usar os termos de Saskia Sassen (2009), como “fronteiras analíticas”, na própria medida em que, nesses espaços-problema, ordem, lei e direitos estão se redefinindo, em agenciamentos que ainda precisam ser deslindados. Para colocar nos termos de Foucault, lugares em que os dispositivos de disciplina, soberania e governamentalidade se compõem e se articulam no que Collier (2011) chama de “topologias de poder”.

Tendo como foco empírico São Paulo, capital e interior (algumas cidades), as pesquisas deverão se desenvolver em “contextos situados”, buscando deslindar as práticas, agenciamentos, os instrumentos e dispositivos postos em operação nesses lugares, tendo como fio condutor os campos de problematização, dissonâncias, conflitos e disputas que se processam nesses lugares e situações. Obs.: em duas de nossas frentes de pesquisa, pertinentes aos mercados ilegais e informais, a *perspectiva comparativa* será incorporada, trabalhando a transversalidade das

questões postas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (cf. Item “frentes de pesquisa”)

Tomando a cidade como plano de referência, esse projeto propõe discutir a construção dos espaços urbanos a partir de três eixos analíticos, que orientam a formulação das hipóteses e objetivos do trabalho, bem como a articulação entre as diferentes frentes de pesquisa que o compõem: a lógica militarizada da gestão urbana; as novas formas de controle, sob o signo da policialização das condutas; as novas formas de ativismo, em especial, o ativismo jurídico, que vêm sendo engendradas e ativadas por essas formas de produção e gestão dos espaços urbanos.

I.4. Hipóteses de pesquisa

São três as hipóteses gerais que se pretende trabalhar neste projeto:

Hipótese 1. Em primeiro lugar, trata-se de investigar os diferentes nexos que podem articular a produção e gestão dos espaços urbanos e a emergência de novas formas de controle da conduta, em especial aquelas relacionadas a estratégias securitárias de prevenção e prevenção do crime. Mais especificamente, no foco deste projeto estão tecnologias de controle que parecem resultar da articulação crescente entre um padrão excludente de gestão do espaço urbano, da adoção de medidas de exceção e do objetivo de regular condutas urbanas consideradas de risco, tudo em nome de uma certa concepção de ordem pública e de um certo ideal de civilidade. A inscrição de certas condutas nas esferas da desordem e do risco parece passar, cada vez mais, pelo trabalho de promoção e venda da cidade e de lugares da cidade como espaços seguros e confiáveis para o mercado. Nesse tópico, a hipótese que nos interessa explorar diz respeito aos nexos entre formas de controle, gestão de espaços urbanos e produção dos mercados (e da cidade como mercado). Nessa chave de interpretação, a organização dos chamados megaeventos globais, tais como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, faz as vezes de instrumento analítico estratégico, na medida em que põe uma lupa sobre os processos de produção e gestão de espaços urbanos crescentemente controlados e seletivos na perspectiva do consumidor solvente.

Hipótese 2. Se é verdade que o endurecimento penal e as novas formas de controle inscrevem-se na produção e gestão dos espaços urbanos, têm também por efeito uma reconfiguração dos ilegalismos urbanos e de suas territorialidades. Nesse ponto será importante recuperar a noção de “gestão diferencial dos ilegalismos” proposta por Foucault. Lembremos: ao cunhar essa noção no “Vigiar e Punir” (1975), Foucault desloca a discussão da tautológica e estéril binaridade legal-ilegal, para colocar no centro da investigação os modos como as leis operam, não para coibir ou suprimir os ilegalismos, mas para diferenciá-los internamente, “riscar os limites de tolerância, dar terreno para alguns, fazer pressão sobre outros, excluir uma parte, tornar útil outra, neutralizar

estes, tirar proveito daqueles (Foucault, 2006, p. 227).¹² Colocar no foco de nossas pesquisas na reconfiguração dos ilegalismos é a via pela qual podemos prospectar os campos de tensão – e conflito – que se produzem nas formas de produção e gestão dos espaços urbanos. Essa a hipótese que se pretende explorar: a produção da ordem urbana é, a rigor, atravessada pelas “linhas de fuga” que escapam das formas de controle e que circunscvem, ao mesmo tempo, campos de tensão e de conflito que se deslocam nos espaços da cidade. E isso também faz parte e é central para entender as formas de produção e gestão dos espaços urbanos.

Hipótese 3. As formas de controle inscritas na produção dos espaços urbanos parecem hoje configurar campos de tensão e de gravitação de uma conflitualidade urbana, que nos interessa investigar. Em termos gerais, nos contextos situados em que se processam essas formas de controle, têm se configurado campos de conflito e dissonâncias, bem como debates e polêmicas que, no seu conjunto, fazem deles e de cada um “espaços-problema”. Os modos de problematização que se processam em cada um deles é a questão que nos interessa investigar. Mais especificamente, os dispositivos de exceção inscritos na ordem urbana, as “gambiarras jurídicas” de que falamos no início do projeto, têm dado margem a novas formas de ativismo, que operam justamente nesses terrenos incertos entre o direito e a exceção, entre a lei e o extralegal. Do ponto de vista deste projeto, nos interessa especialmente o novo ativismo jurídico que vem ganhando forma em torno de operadores de direito vinculados à Defensoria Pública do Estado de São Paulo. As suas formas de atuação em vários desses pontos de incidência dos dispositivos de “lei e ordem” podem nos dar algo como um roteiro de um multifacetado campo de disputa que se estrutura na produção da ordem urbana. E isso nos permite avançar a hipótese dos dispositivos legais como campo de disputa, ao mesmo tempo em que nos permite deslindar as dimensões conflituosas da própria produção da ordem urbana, nos nexos entre dispositivos legais-institucionais, produção da ordem urbana e conflito.

I.5. Objetivos gerais e específicos

Objetivos gerais:

¹² Ilegalismos: não se trata de um certo tipo de transgressão, mas de um conjunto de atividades de diferenciação, categorização, hierarquização postas em ação por dispositivos que fixam e isolam suas formas e tendem a organizar a transgressão das leis numa tática geral de sujeições. Como diz Lascoume (1996), ilegalismos é um instrumento de análise que, no uso que aqui está sendo proposto, permite colocar no mesmo plano de referência (mas sem dissolvê-los em um amálgama confuso) as “condutas indesejáveis” tais como vêm sendo objetivadas pelas formas de controle, o comércio informal que, cada vez mais, parece se situar em terreno ambivalente entre a informalidade e o que passa a ser tipificado como crime, e os mercados ilegais ou criminais que, também eles, se reconfiguram em resposta ao endurecimento dos controles e formas de punição, com impactos a serem investigados nas sociabilidades locais nos lugares em que esses mercados se territorializam.

1. contribuir para a identificação e a análise dos nexos que articulam no presente os processos de gestão dos espaços urbanos, governo das populações, instituição de dispositivos securitários e criação de novos mercados;
2. tomando como fio condutor os campos de conflito e de problematização que se configuram em torno dessas formas de controle e gestão dos espaços urbanos, trazer elementos para uma cartografia política da cidade.

Objetivos específicos:

1. recompor e problematizar as noções de "ordem pública" e "civildade" que figuram nas justificativas para a adoção de diferentes estratégias de intervenção no espaço urbano;
2. analisar os diferentes modos pelos quais a noção de "risco" ganha centralidade nessas estratégias de intervenção urbana, redefinindo o sentido das expressões "vulnerabilidade" e "situações de risco" e abrindo o caminho para a aproximação crescente entre política social e política de segurança;
3. discutir a natureza e o alcance do processo contemporâneo de militarização da segurança pública no interior das estratégias de gestão dos espaços urbanos, policialização das condutas e criação de novos mercados, com ênfase na "inflação semântica" da noção de guerra;
4. refletir sobre o papel que a adoção de dispositivos jurídicos de exceção joga em diferentes estratégias de intervenção no espaço urbano, bem como identificar e analisar os seus regimes de verdade e visibilidade;
5. situar o desenvolvimento de estratégias de controle seletivo de fluxos e circulações de pessoas, bens, serviços e informações na cidade, com ênfase na emergência de novas formas espacializadas de governo da conduta;
6. indicar os modos pelos quais esses controles de fluxos e circulações se articulam a diferentes estratégias de criação de novos mercados no contexto de um processo mais amplo de mercantilização crescente dos espaços urbanos;
7. mapear topologias específicas de poder em "contextos situados", tendo em vista as várias possibilidades de articulação entre distintas tecnologias de poder (soberania, disciplina e governamentalidade);
8. reconstruir os fluxos dos mercados criminais urbanos e seus modos de gestão e analisar as formas pelas quais eles se articulam ao desenvolvimento de novas práticas de controle e dispositivos jurídicos de exceção;
9. discutir o papel reconfigurado da prisão nesse novo cenário, a partir de um posto de observação que desloca a visão panóptica para os vasos comunicantes que simbolizam a experiência

prisonal muito mais em sua transitividade do que em sua permanência.

10. analisar as formas de resistência que emergem dos campos de conflito que se armam em torno desses dispositivos de controle e de exceção e que se têm cristalizado no chamado “ativismo jurídico” de redes e instituições como a Defensoria Pública;

I.6. Frentes de pesquisa

I.6.1. Pesquisa teórico-bibliográfica

Marcos Alvarez (PP) - USP

Laurindo Dias Minhoto (PA) – USP

Mais do que uma pesquisa bibliográfica, trata-se de uma pesquisa teórica voltada a colocar nossas questões de pesquisa em sintonia com os debates contemporâneos em torno do que vem sendo definido como “cidade neoliberal”. Nesse caso, trata-se de investigar, de um ponto de vista teórico, os diferentes nexos que podem articular a produção e gestão dos espaços urbanos em muitas cidades contemporâneas e as lógicas expansivas de mercado. A questão que nos interessa investigar: quais seriam os nexos específicos que articulam esses processos securitários aos modos de governo de muitas das cidades do capitalismo global, para além das particularidades que singularizam diferentes contextos locais e o modo peculiar como cada um se liga a tendências de mudança urbana de caráter mais geral? Sem a pretensão de responder de modo exaustivo a essa indagação, a pesquisa irá procurar lançar luz sobre a forma como algumas das tendências gerais de mudança urbana no capitalismo global direcionam os modos de governo das cidades para a adoção de formas seletivas e excludentes de controle do espaço urbano que estão na raiz dos processos securitários do encarceramento em massa e do urbanismo militar.

Por trás da disseminação dessas novas formas de controle parece se encontrar algo como uma estética hegemônica e uma política da visão que prescrevem "quem ou o que pode ou não pode ser visto" no espaço urbano (Coleman, 2004: 28). No centro dessa política da visão - dos juízos específicos de normalidade e das imagens seletivas de ordem e de civilidade que se quer difundir pela organização do espaço urbano - pode-se flagrar, salvo engano, o sujeito econômico e o éthos empreendedor da governamentalidade neoliberal, tal como analisada por Foucault, e entendida aqui como a arte de governar voltada à disseminação da forma empresa pelo corpo social. Nesse sentido, verifica-se uma espécie de semiótica do espaço pela qual se trata de extrair de certos lugares e de inscrever em suas arquiteturas mensagens assecuratórias da ordem, destinadas não só à dissuasão de potenciais condutas desviantes como à tranquilização de consumidores, turistas e empreendedores urbanos (Herbert & Brown, 2006).

A inscrição de certas condutas nas esferas da desordem e do risco passa cada vez mais, salvo engano, pelo trabalho de promoção e venda da cidade e de lugares da cidade como produtos de marca. A esse respeito, o *insight* de David Harvey sobre o sentido do planejamento urbano contemporâneo tem efeito fulminante: “o que está em jogo aqui é o poder do capital simbólico coletivo, das marcas especiais de distinção atribuídas a certos lugares, com poder significativo de direcionamento dos fluxos de capital” (2012: 103).

Desse ponto de vista, trata-se compreender de que maneira as novas formas de controle que hoje se disseminam por muitas cidades globais estão estreitamente articuladas à instituição de juízos de normalidade construídos à imagem e semelhança do “*homo oeconomicus*” e da forma empresa, bem como à inscrição no espaço urbano de marcas comercializáveis de distinção.

Procedimentos de pesquisa: sob coordenação do Prof. Dr. Laurindo Dias Minhoto (PA), a pesquisa deverá contar com um Bolsista de Iniciação Científica encarregado de pesquisa bibliográfica nos campos da sociologia do crime e da punição e das cidades, bem como o levantamento de dados sobre intervenções securitárias e encarceramento em massa em cidades globais.

I.6.2. Frentes empíricas de pesquisa e suas questões

Nas três frentes empíricas descritas abaixo, os pesquisadores responsáveis e suas respectivas equipes apoiam-se em larga experiência prévia de pesquisa, contando com resultados que deram origem a significativa produção acadêmica sobre os temas em questão. As pesquisas aqui propostas tomam, portanto, como patamar e ponto de partida experiências consolidadas em anos recentes e em curso na prática científica dos pesquisadores envolvidos.

I.6.2.A. Os mercados ilegais e informais

Coordenação: Fernando Salla (PA) – NEV-USP

A hipótese geral que se pretende explorar nessa frente de pesquisa é a de que as novas formas de controle e gestão dos espaços urbanos têm por efeito uma reconfiguração dos ilegalismos urbanos, seus modos de articulação e organização e suas territorialidades; incidem igualmente nas trajetórias dos que são afetados mais diretamente pelos dispositivos de controle e punição, notadamente adolescentes e jovens adultos. Nos quatro campos empíricos contemplados por essa frente de investigação, o objetivo é acompanhar e analisar essas reconfigurações, entendendo que elas dizem respeito igualmente aos modos como espaços e territorialidades urbanas são produzidos como campos de ação, intervenção, conflito e disputa.

1. O comércio ambulante e a gestão dos espaços urbanos

Daniel Veloso Hirata (PA) – LAPS-USP, NECVU-UFRJ

Carolina Grillo (PA) – NECVU-UFRJ

Carlos Freire – doutorando PPGS-USP

O comércio ambulante é tema importante na gestão e controle dos espaços urbanos das principais metrópoles do país pela sua grande concentração em áreas de intensa circulação de pedestres como terminais de ônibus, metrô, hospitais e centros comerciais; pela concorrência e disputa da riqueza circulante nas cidades com outras formas de comércio estabelecido; e enfim, por ser foco de tensões e conflitos entre agentes públicos e privados em torno do uso e ocupação do solo urbano. No ponto de articulação dessas dimensões, esta pesquisa tem como objetivo problematizar as práticas de governo que incidem sobre o comércio ambulante no que concerne à lógica de produção e gestão e controle dos espaços urbanos.

Beneficiando-se da possibilidade de uma perspectiva comparativa entre São Paulo e Rio de Janeiro, que por contraste poderá iluminar diferenças específicas que marcam a experiência paulista, o trabalho de campo será realizado nos principais centros comerciais das duas principais cidades brasileiras: São Paulo, na região do Brás e da 25 de março, sobretudo em torno do espaço conhecido como ‘feira da madrugada’; e Rio de Janeiro, no “Mercado Popular da Uruguaiana” e suas adjacências no centro da cidade. Em ambos os casos, são áreas centrais da cidade que se tornaram focos privilegiados de interesse e intervenções governamentais e que, portanto, passaram por um profundo processo de transformações nas últimas décadas.

Em nome da “guerra à pirataria” e “guerra ao crime” organiza-se um combate ao comércio de rua que se inscreve, de ponta a ponta, nos amplos programas de intervenção urbana em curso em ambas cidades. Trata-se de projetos de renovação urbanística e desenvolvimento econômico das regiões centrais, onde se localiza de forma mais intensa o comércio informal. Sob a lógica da competição entre cidades para atrair fluxos econômicos, a repressão ao comércio ambulante pode ser vista como parte do dispositivo pelo qual se reorientam os fluxos econômicos que passam pelos espaços centrais da cidade. Esses projetos de revitalização têm uma implicação direta nas políticas de gestão dos espaços: em que lugares serão permitidos vendedores ambulantes mesmo com incentivos do poder público, aonde eles serão apenas tolerados e em quais outros eles serão reprimidos a qualquer custo.¹³

¹³ Em São Paulo, grandes projetos de intervenção estão em curso na região central como “Nova Luz”, “Novo Parque Dom Pedro” e o “Circuito das Compras”; no Rio de Janeiro existem igualmente projetos de revitalização chamados “Corredor Cultural”, “Porto Maravilha” e o projeto “Bacana”. Em ambos os casos, ainda que de maneiras diversas, tais projetos procuram tornar o centro uma região atrativa para o investimento privado com vistas ao desenvolvimento econômico das cidades.

A pesquisa visa problematizar essas práticas de governo a partir de três hipóteses, com uma importante sincronia entre as duas cidades:

Hipótese 1: a relação que se estabelece entre a maneira como vem se reconfigurando a gestão governamental dos espaços urbanos e a recomposição desses mercados em São Paulo e no Rio de Janeiro. Procuramos demonstrar que uma transformação ocorreu nas últimas décadas no que tange tanto aos programas de repressão e fiscalização do comércio ambulante como aqueles voltados à sua integração econômica e urbanística provocando um grande impacto na forma pela qual esses mercados se inserem no conjunto das cidades.

Se a repressão ao comércio de rua é uma evidencia incontornável, sua lógica e *modus operandi* apresenta componentes novos, que não podem ser reduzidos a uma simples reposição de uma criminalização de tempos passados. As intervenções do poder público sobre o comércio ambulante passaram a se orientar cada vez mais sob a prerrogativa da militarização de seus instrumentos. De uma maneira geral, são formas de controle que correspondem, em grande medida, à lógica do urbanismo militar (Graham, 2010), operando sob formas de territorialização do controle ostensivo, feito por programas que visam a ocupação dos espaços urbanos e de uma orientação de caráter bélico de “combate à criminalidade”¹⁴.

Como consequência da maior militarização dos espaços urbanos, é claramente observável o confinamento do comércio ambulante em ambientes fechados, que emerge acompanhado aos incentivos à formalização no interior das galerias através da figura jurídica do Micro Empreendedor Individual (MEI) criada pelo governo federal em 2009. Os instrumentos privilegiados são o estímulo à forma empresa, o microcrédito e os ambientes fechados, feitos a partir de parcerias para ou semiestatais com diferentes organizações sociais, que constituem toda uma série de programas de incentivo ao empreendedorismo e acesso ao crédito que produz uma “metamorfose” (CASTEL, 1995) dos vendedores ambulantes, de “quase-trabalhadores” em “quase-empresas”.

Hipótese 2: essas formas de incidência governamental acabaram por deslocar o campo da gestão dos ilegalismos (Foucault, 1996) e suas territorialidades, por meio de uma redefinição das clivagens entre o formal e informal, o permitido e o interdito. De um lado, o comércio ambulante

¹⁴ Em São Paulo, houve, primeiro, a mudança de atribuições de responsabilidade pela fiscalização dos agentes fiscais da prefeitura para a Guarda Civil Metropolitana (GCM) em 2004; depois, em 2009, a delegação das funções de fiscalização foi transferida a policiais militares (PM) a partir da chamada Operação Delegada. No Rio de Janeiro, em 2009, a recém-criada Secretaria Especial de Ordem Pública (SEOP) lança a chamada Operação “Choque de Ordem”, que também reorganizou a coordenação dos modos de fiscalização e controle. Sob o imperativo programático de liberar as ruas para a circulação e de reduzir as aglomerações em vista da diminuição das situações potenciais de delito, essas formas de intervenção ganham outro sentido, que se sobrepõem às normas e legislações vigentes que regulam a utilização do espaço público.

das ruas vem sendo criminalizado em nome do combate à pirataria e ao comércio ilegal. Embora a contrafação, como é definida judicialmente a pirataria, seja um crime de difícil caracterização que muito raramente resulta em inquérito e judicialização, esta prerrogativa é frequentemente utilizada como justificativa e artifício para as ações contra os ambulantes. Uma série de artigos correlatos são mobilizados nessas operações para o enquadramento dos ambulantes, tais como sonegação fiscal, descaminho, risco à saúde pública, desacato à autoridade, resistência e até formação de quadrilha. De outro lado, isso tem alimentado o mercado imobiliário das galerias comerciais ou shoppings populares, aos quais os ambulantes recorrem como alternativa. Em São Paulo, a busca pelos pequenos boxes, já coloca o preço do metro quadrado em galerias da 25 de março e do Brás entre os mais caros da cidade. Isso reorienta os conflitos nas duas cidades: da disputa pela legitimidade em desenvolver o trabalho no espaço público para a negociação privada de um contrato de aluguel.

Essas duas formas de intervenção, ainda que funcionando a partir de legibilidades heterogêneas entre si, utilizando instrumentos de ação muito distintas, aparecem de forma coordenada e seletiva. Isso significa que uma composição de práticas governamentais bem distintas parece convergir em um vetor comum de “regulação das condutas”. Sendo o enquadramento governamental do campo de ação organizado dessa maneira, a distribuição dos grupos atuantes é conduzida em uma certa direção, segundo certos critérios, que se não definem, procuram estabelecer os horizontes normativos de ação dos participantes do setor do comércio ambulante. O fundamental é que isso reordena completamente o campo problemático em torno do qual a questão dos vendedores ambulantes se constituiu, alterando o referente oficial de definição do que é formal/informal, legal/ilegal, lícito/ilícito.

Hipótese 3: como consequência das hipóteses anteriores, a reconfiguração do campo do conflito, construído no mesmo ponto de incidência das estratégias militarizadas de controle urbano e de empresariamento e acesso ao crédito. Essas intensas transformações atuais reordenam tanto o controle quanto a resistência na venda ambulante, desativam e reorganizam o campo das disputas anteriores. Da mesma forma em que se redefinem os referentes do que é considerado legal/ilegal, desloca-se também o campo do conflito e atuação das organizações dos vendedores ambulantes. De um lado, será importante entender de que maneira essas organizações passam a atuar de forma distinta, feita por meio de uma gramática das “oportunidades empreendedoras”, ou disputando os termos mesmos da forma pela qual os limiares da formalização são realizados. De outro, caberá ainda entender como se reorganiza a parcela que não está mobilizada nessas organizações ou que procuram simplesmente conseguir manter suas atividades comerciais em outros espaços.

Procedimentos de pesquisa: observação etnográfica; entrevistas com os principais atores em ação: comerciantes, ambulantes, fiscais de prefeitura, gestores urbanos; consulta de fontes documentais: CPI da Pirataria; Relatório da Subcomissão sobre a Feira da Madrugada/São Paulo; consulta a jornais e revistas e outras fontes que permitam realizar a cartografia dos grupos e indivíduos citados nos documentos supra citados; acompanhamento do cadastramento dos ambulantes em São Paulo e Rio de Janeiro: o cadastramento é um momento decisivo de incidência governamental porque estabelece quais trabalhadores serão incluídos nos espaços formalmente destinados à venda de mercadorias, assim como os critérios mobilizados e sua aplicação efetiva. Em São Paulo isto vem sendo realizado por meio da realocação dos vendedores na chamada Feirinha da Madrugada e depois de sua reforma mais recente. No Rio de Janeiro, isto foi feito por meio do Cadastro Único dos Ambulantes pela SEOP. A perspectiva comparativa permitirá avaliar esta importante forma de incidência normativa das formas de governo e as estratégias que os ambulantes mobilizam para se inserir formalmente na atividade.

Prevemos a participação de um bolsista de Iniciação Científica (IC) e um bolsista de Treinamento Técnico (TT).

2. Mercados ilegais, suas redes e territorialidades urbanas

Vera da Silva Telles (PP, PR)– USP, LAPS

Carolina Grillo (PA) – NECVU-UFRJ

Daniel Hirata (PA) – LAPS-USP, NECVU-UFRJ

A gestão militarizada dos espaços urbanos é especialmente evidente no caso das políticas de segurança pública voltadas ao “combate ao narcotráfico” e ao chamado “crime organizado”. Nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, a intensificação progressiva da gestão militar dos espaços pode ser observada na maneira como o Estado se faz presente nas áreas pobres e, mais especificamente, naquelas em que há pontos conhecidos de venda de drogas. Tanto o modelo das operações pontuais de incursão policial nas favelas para apreensão de drogas, armas, dinheiro e pessoas, quanto a vigente expansão das ocupações de território destinadas à implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) inscrevem-se na gramática bélica de promoção da ordem pública. Algo semelhante verifica-se em São Paulo, com a vigência de políticas de segurança cada vez mais direcionadas à militarização dos espaços, a exemplo das assim chamadas Operações Saturação.

A pesquisa aqui proposta tem como objetivo compreender de que maneira essas políticas afetam e produzem reconfigurações nas dinâmicas territoriais da venda varejista de drogas, bem como nas formas de sociabilidade local dos moradores desses lugares. Trata-se de examinar de que maneira as práticas de repressão e prevenção da criminalidade afetam não apenas o cotidiano

dos moradores, mas também a configuração das formas de territorialidade dos mercados legais e a articulação entre diferentes atividades ilícitas.

Para bem qualificar essas questões, será importante a perspectiva comparativa entre São Paulo e Rio de Janeiro, como estratégia para delinear aspectos mais gerais da tendência de militarização da gestão urbana e suas implicações, bem como identificar algumas das especificidades locais em ambas as cidades.

Em ambos os estados, os governos têm aumentado seus investimentos na pauta da segurança pública e apostado mais no policiamento ostensivo do que em dispositivos de investigação. As expectativas de redução da criminalidade apoiam-se no suposto de uma prevenção pelo efeito dissuasivo do aumento do efetivo, equipamentos e armamento das polícias, bem como no crescimento das prisões. Apesar de se apresentarem de formas diferentes nas duas cidades, a intensificação do aparato repressivo e a crescente lógica militar no controle da venda de drogas, são acompanhadas por uma expansiva policialização das condutas em favelas e bairros populares.

Nas favelas ditas “pacificadas”, no Rio de Janeiro, têm se multiplicado denúncias por parte de moradores contra abusos de autoridade e ingerência dos policiais nas formas de utilização de áreas de uso comum e espaços públicos. Proibição de realização de festas e bailes funks, controle do volume de som, revistas policiais frequentes e também constrangedoras, invasão de domicílio estão entre as queixas mais frequentes. Os pontos de venda persistem e, se os enfrentamentos armados dos anos anteriores diminuíram, policiais e traficantes terminam por se ajustar para compartilhar o mesmo espaço.¹⁵

Diferente do Rio de Janeiro, em São Paulo, os grupos de traficantes nunca chegaram a exercer o domínio territorial, domínio armado, nos bairros em que atuam. As relações, portanto, entre policiais e traficantes sempre se deram sob outras dinâmicas, regidas pelas modalidades territorializadas dos mercados de proteção, que seguem, em grande medida, a distribuição das delegacias nos bairros periféricos e seus respectivos perímetros de atuação (HIRATA, 2012). Podemos supor que a intensificação do policiamento intensivo e militar afeta os mercados de proteção e o “custo” da mercadorias políticas transacionadas nesses locais (entre pagamentos regulares e a extorsão). Por outro lado, assim como acontece nas favelas “pacificadas”, mas sob outras modalidades e outras lógicas territoriais, a combinação de repressão e policialização de

¹⁵ A transação da “mercadoria política” (quer dizer: pagamento de proteção, o “arrego” em linguagem nativa) continua a primar nessas relações, ao mesmo tempo em que os traficantes evitam o confronto com policiais, monitorando a sua movimentação, evadindo-se quando eles se aproximam (GRILLO, 2013). Percebe-se, portanto, que além de interferirem no cotidiano dos moradores, os modos de atuação da polícia contribuem para moldar o funcionamento dos mercados ilegais. Podemos também supor que os acertos (e desacertos) entre policiais e traficantes, entre estes e moradores também se redefinem, sob formas que interessa averiguar. É ainda de se notar que, nas favelas “pacificadas”, tem aumentado o registro de “desaparecimentos” e as chamadas “mortes não esclarecidas”, o que sinaliza uma combinação entre dispositivos legais e extralegais de gestão dos micro-conflitos locais e, em particular, as possíveis desavenças na gestão dos negócios ilegais.

condutas tem se intensificado nos bairros periféricos da cidade de São Paulo: fechamento de pontos de encontro de jovens e adolescentes, proibição de bailes funks, revistas policiais, prisões arbitrárias a pretexto de “condutas suspeitas”, etc. Os controles sobre os pontos de droga e essas modalidades de “governo das condutas” não acontecem necessariamente nos mesmos territórios e tampouco parecem estar internamente articulados na lógica da ocupação militar, como acontece no Rio de Janeiro. No entanto, há sobreposições de territórios e de formas de intervenção das forças da ordem. Nesse caso, interessa averiguar o modo como essas formas de controle afetam, de um lado, as estratégias de venda no mercado varejista de drogas e, de outro, as formas de sociabilidade dos moradores desses locais, bem como as possíveis redefinições dos delicados jogos de distância e proximidade que em São Paulo, tanto quanto no Rio de Janeiro, regulam as relações do moradores com os “homens do crime”.

Tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo, uma importante bibliografia de referência e pesquisas recentes sugerem pistas a serem exploradas, pertinentes aos nexos entre história urbana, crime (seus tipos, suas formas de articulação, seus modos de atuação) e suas redefinições em função das economias urbanas, mas também das formas de controle, dos dispositivos de incriminação e punição.¹⁶ É sob essa perspectiva que interessa averiguar os impactos das novas formas de controle social sobre as redes locais da criminalidade e suas respectivas estratégias adaptativas desenvolvidas para dar continuidade aos negócios ilegais. Se isso afeta, certamente, o cotidiano da vida dos moradores nesses locais, afeta igualmente o modo como as políticas de segurança são colocadas em prática, contribuindo igualmente para moldá-las.

Procedimentos de pesquisa: Em São Paulo, a pesquisa será realizada em um bairro da periferia paulista sob influência do PCC. No Rio de Janeiro, uma favela ocupada pela UPP, mas ainda vinculada ao Comando Vermelho. Em ambos os lugares, a pesquisa será feita por meio da observação participante: além de frequentar os locais, participar de suas rotinas e eventos sociais, serão realizadas entrevistas com moradores, pessoas envolvidas em atividades ilegais (tráfico, roubo) e, na medida do possível, com policiais que atuam na região.

A equipe será formada por pesquisadores que já realizaram pesquisas nessas regiões, tendo portanto familiaridade com esses territórios, bem como com as estratégias de pesquisas adequadas

¹⁶ Será importante recuperar e ter como referência uma já vasta bibliografia sobre a “criminalidade organizada” no Rio de Janeiro, o surgimento das chamadas “facções”, seus modos de territorialização nas favelas cariocas e as vias pelas quais os ilegalismos populares e práticas criminais diversas passaram, a partir dos anos 1980, a gravitar em torno da economia da droga sob a lógica das facções e suas disputas territoriais. Em São Paulo, trata-se de uma história mais recente, com diferenças importantes em relação ao Rio de Janeiro, seja pelo seus modos de territorialização, seja pelo fato de não existirem facções concorrentes em disputa pelo controle de território e do rendoso negócio das drogas. O chamado Primeiro Comando da Capital (PCC), surgido nas prisões paulistas no início dos anos 1990, passou a deter o controle da economia da droga a partir dos anos iniciais da década de 2000, espalhando sua presença por boa parte das periferias paulistas.

a esses temas “difíceis”. Em São Paulo, Daniel Hirata e Vera Telles fizeram uma pesquisa de longa duração no local escolhido e, sob uma abordagem etnográfica, trataram dos agenciamentos locais da venda de drogas na região (HIRATA, 2010; TELLES, 2010, 2012; TELLES e HIRATA, 2007, 2010). No Rio de Janeiro, Carolina Grillo (2012) realizou um estudo etnográfico, ao longo de mais de dois anos, em um complexo de favelas controlado, na época da pesquisa, pelo Comando Vermelho e, atualmente, sob ocupação da UPP.

3. Os mercados criminais de automóveis vistos a partir das periferias

Gabriel Feltran (PP) – UFSCar, CEM, Cebrap

Liniker Giamarin Batista - mestrando PPGAS-Unicamp

José Douglas dos Santos Silva - mestrando PPGS-UFSCar

Marcos Vinícius Guidotti Silva - graduando Ciências Sociais – UFSCar

Nesta frente de investigação, que reúne pesquisadores que pelo menos desde 2005 se interessam diretamente pela questão do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo, se pretende mapear empiricamente, de modo exploratório e a partir de três territórios distintos da região metropolitana de São Paulo, os modos de funcionamento do mercado de carros e motos roubados, a partir de uma perspectiva específica e pouco estudada na bibliografia: a dos agentes incriminados desse mercado, habitantes das periferias da cidade.

Os pesquisadores partem do pressuposto de que o mercado de automóveis tem relevância central para a economia paulista e brasileira – tanto pela centralidade com que a política de incentivo ao transporte rodoviário se estabeleceu nas últimas seis décadas no estado e no país, quanto pela atualidade do tema do transporte e mobilidade urbanas para o conjunto do crescimento econômico. Além disso, e em consonância com outras dimensões do projeto, partem das constatações analíticas de que as fronteiras entre os mercados legais e ilegais, vistas aqui a partir dos mercados de carros, motos e autopeças, se constitui como porta de entrada fundamental para as análises do conflito social e político contemporâneos.

Na cidade de São Paulo, metrópole na qual a questão da mobilidade é absolutamente central – inclusive politicamente – os automóveis são pontos de gravitação da definição de potenciais e limites da sociabilidade urbana, mas também da demonstração de capacidade de consumo e usufruto de bens socialmente valorizados, o que é radicalizado nas periferias urbanas, sobretudo a partir da última década. Os carros e as motos são, há tempos e mais radicalmente hoje, dada a expansão do consumo destes produtos entre os pobres, além de garantia patrimonial dos proprietários, bens simbólicos de definição de status, marcas de determinado estilo de vida e mediadores de interações sociais, econômicas e políticas as mais significativas.

Em pesquisa de campo nas periferias urbanas, não apenas percebe-se que se fala muito sobre carros e motos, como efetivamente se pode perceber, a partir dessas falas e das formas de lidar com os veículos, inúmeros agenciamentos entre modos de vida, mercados legais e ilegais, bem como os modos de regulação formal-estatal e informal, ilegal ou mesmo criminal dos conflitos sociais, econômicos e políticos em questão. Nas periferias da cidade, percebe-se que as formas de viver em São Paulo com ou sem carros e motos é muito distinta, e demarca circuitos urbanos absolutamente díspares; além disso, nesses ambientes a relevância de cuidar, lavar, incrementar com acessórios, trocar ou comprar os veículos é assunto corriqueiro, que atravessa gerações sem desconsiderar as particularidades de cada período e as mudanças inscritas nas máquinas, nem nos modos de obtê-las.

A partir de diversas situações já obtidas e relatadas em campo, mas também de novas imersões nos territórios estudados, pretende-se, a partir de pesquisa entre os agentes inscritos nos mercados ilegais de carros e motos (adolescentes e jovens que fazem furtos ou assaltos de veículos automotores, receptadores e empresários do ramo de desmanches, além de revendedores de carros e autopeças originalmente furtados ou roubados), compreender: i) os modos de funcionamento dos mercados monetarizados de carros e motos roubados, a partir das periferias da cidade (agentes, formas de atuação, valores praticados, formas de obtenção dos veículos, modos de circulação, agenciadores formais e informais, desmanches, etc.); ii) as fronteiras entre mercados legais e ilegais de carros e motos ilegalmente obtidos, além das formas de regulação desses mercados, que evidentemente acionam uma imensa gama de atores, dos mais aos menos legítimos socialmente (de adolescentes armados a grandes companhias seguradoras, de policiais à paisana a grandes vendas das grandes marcas, de territórios visados do centro da cidade, às mais distantes periferias da metrópole). Aposta-se, enfim, que descrever esses circuitos pode nos levar a compreender linhas de força social, econômica e política inscritas centralmente no problema social e urbano de São Paulo, articulando descrição de mercadorias e fluxos de capital aos seus modos correlatos de subjetivação, territorialização e, sobretudo, regulação política e espaços e populações. A questão da violência está inscrita nessas regulações centralmente e serve mesmo como parâmetro de definição de que territórios e grupos sociais serão mais ou menos incriminados.¹⁷

¹⁷ Como se pode notar, a bibliografia teórica que embasa a abordagem proposta articula as etnografias urbanas, da política e do “crime”, que propõem a descrição densa de circulações, interfaces e relações entre agentes os mais diversos, mas igualmente implicados na definição, operação e regulação de fenômeno claramente observável, mas de complexidade notável para a compreensão, tal seja, a relevância do mercado criminal de carros e motos para os habitantes das periferias de São Paulo e, seguramente, não só para eles. Seguindo os objetos e seus atores, já inscritos nas relações sociais a descrever, consideramos ter maior possibilidade de verificar as conexões de sentido, econômicas e políticas implicadas no objeto de estudo. Evidentemente, a bibliografia (sobretudo paulista e carioca) sobre o “crime”, a “segurança pública” e as questões urbanas nos serão de especial interesse e interlocução. Trabalhos teóricos como os de Michel Misse e Luiz Antonio Machado da Silva, bem como as contribuições etnográficas de Alba Zaluar, por exemplo, são referências incontornáveis dessa discussão.

Procedimentos de pesquisa: A equipe de pesquisadores conduzirá etnografias focadas na questão dos carros e motos furtados ou roubados, a partir de três regiões distintas da metrópole paulista: i) o distrito de Vila Operária (nome fictício), distrito da Zona Leste da cidade de São Paulo, onde dois dos pesquisadores fazem trabalho de campo desde 2005; ii) o município de Luzia (nome fictício), na zona oeste da metrópole paulista, onde um dos pesquisadores foi morador durante duas décadas e, atualmente, realiza sua pesquisa de mestrado acerca das interações entre dinâmicas criminais e políticas relacionadas à regulação dos homicídios; iii) uma grande favela da zona sul da cidade de São Paulo, chamada aqui Favela do Ar (nome fictício), na região de onde provêm um terceiro investigador da equipe proposta. Em todos os territórios, são diversos os relatos já obtidos a partir de conversas, das mais formais às mais informais, com interlocutores diretamente vinculados ou inscritos nos mercados ilegais de carros e motos. A pesquisa ora proposta se realizará a partir de um conjunto de quatro procedimentos centrais, eminentemente empíricos e analíticos: i) recuperação sistemática de cada trecho de diário de campo, entrevista ou situação vivenciada junto a agentes inscritos nos mercados ilegais de carros e motos nas periferias; ii) retomada das incursões etnográficas aos territórios pesquisados, realizando conversas com interlocutores já inscritos nos mercados ilegais de roubos de carros e motos, e com os quais já se possui relação de confiança e pesquisa, registrando os achados em diários de campo; iii) reconstituição analítica dos percursos trilhados por carros e motos roubadas, nas distintas destinações que podem ter (uso imediato em finais de semana ou ações criminais; desmanche para autopeças; legalização por pagamento de propina a agentes legais, com posterior revenda no mercado de semi-novos ou usados, entre outros); iv) desenvolvimento analítico dos atores (criminais, como PCC, mas também legais, como os policiais militares, civis e agentes burocráticos, de fiscalização etc.), valores envolvidos, mercados implicados e agenciamentos em questão, em cada caso. A partir desses procedimentos, e em contato com a bibliografia analítica em desenvolvimento nos núcleos de pesquisa associados a este projeto, julgamos poder ter condições de cumprir os objetivos expressos nessa frente de pesquisa, contribuindo assim para a reflexão mais ampla desse projeto temático.

4. Trajetórias e “carreiras criminais” : adolescentes/jovens e mercados criminais

Fernando Salla (PP) – NEV-USP

Alessandra Teixeira (PA) – OSP-Unesp/Marília

Paulo Malvasi (PA) – Núcleo de Etnografias Urbanas, Cebrap

Os adolescentes ocupam um lugar privilegiado no campo das análises propostas no presente projeto. A lógica militarizada de gestão dos espaços urbanos e a crescente policialização das condutas têm significado o agenciamento de dispositivos de controle e punição, sobretudo o uso crescente do encarceramento de adultos e da internação de adolescentes.

A chamada reestruturação produtiva, com a eliminação de milhares de postos de trabalho, a precarização generalizada do trabalho e a proliferação de economias ilegais no cenário econômico contemporâneo redesenham em grande parte as trajetórias de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Os fluxos de adolescentes e jovens nos circuitos do mundo do trabalho não seguem mais as vias disciplinares “clássicas”, da família para a escola e desta para a fábrica. Os percursos erráticos de adolescentes por esses aparelhos disciplinares reconfigurados vêm sendo acompanhados por novos mecanismos de controle voltados tanto para a sua inserção no mercado de trabalho como para as formas de sociabilidade e relação com o espaço urbano.

Na sociedade contemporânea, sobre o adolescente recaem expectativas de autogoverno, de sujeição, de internalização de regras que conflitam com a fase "experimental" de sua vida. As chamadas incivildades urbanas, como as pichações, depredações, se praticadas por adolescentes, acabam por receber tratamento repressivo e punitivo cada vez mais severo. As festas, bailes ou outras manifestações culturais que tenham participação de adolescentes só são consideradas aceitáveis se as formas de expressão se apresentam como domesticadas, como rebeldia bem comportada, normalizada. A profusão de projetos culturais que são desenvolvidos nas áreas periféricas e pobres das cidades exemplifica essa domesticação. No campo da saúde, a imprudência, a falta de governo de si por parte dos adolescentes geram “problemas sociais” como a gravidez na adolescência ou então o uso de drogas.

Este campo empírico deverá se desenvolver em torno de duas vertentes de pesquisa:

1. Formas de controle e punição

De um lado, trata-se de identificar e analisar as formas de gestão urbana e de policialização das condutas que alcançam mais diretamente os adolescentes. As possibilidades de intervenção de forças policiais como a Guarda Civil Metropolitana ou mesmo da Polícia Militar em conflitos escolares, em espaços de sociabilidade de adolescentes, como praças públicas, por exemplo, têm transformado tais casos em ocorrências policiais formais e estendido o alcance dos mecanismos de controle sobre novos espaços e atividades, mobilizando a noção abstrata de risco para legitimar práticas de restrição de direitos. Nos programas de intervenção dirigidos a populações abstratamente definidas como *de risco*, cuja retórica da proteção tende a esconder dispositivos de controle e repressão, não raro os adolescentes são o principal alvo das ações ditas sociais cujo

objetivo maior é sua retirada de circulação do espaço público, associando-os em geral à figura do dependente de drogas, sobretudo do crack.

Por outro lado, a gestão da punição de adolescentes em conflito com a lei tem mobilizado ainda arranjos jurídicos de legalidade duvidosa, senão de exceção, a partir de casos de grande repercussão no debate público. Tais arranjos respondem, é certo, a uma gradativa intensificação de demandas sociais por maior punição dos adolescentes infratores, em muito decorrentes do destaque conferido pelos meios de comunicação a episódios criminais graves envolvendo jovens. Essa comoção social é alimentada por uma espécie de equivalência que se estabelece, no imaginário social, entre o fenômeno da violência e o da delinquência juvenil, retroalimentando sentimentos de vingança coletiva e pautando o debate público em torno das propostas de redução da maioria penal.

As consequências de tais representações sociais, contudo, extravasam a esfera do debate público e das propostas de mudança legal e constitucional, para orientar também práticas punitivas bastante heterodoxas dirigidas a adolescentes infratores, constituindo esses sujeitos como objetos de um campo de experimentação de tais práticas. Em São Paulo, data de 2006 a criação da Unidade Experimental de Saúde (UES), vinculada à Secretaria de Saúde, e com a finalidade de receber adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação que apresentem “distúrbios psicológicos”. Matsuda (2009), em estudo aprofundado sobre a categoria *periculosidade* nas práticas penais no Brasil, demonstrou que logo após a inauguração da UES ela já estava destinada a receber jovens indisciplinados e com “conduta antissocial”, prática disciplinar que, vale lembrar, é remota na história prisional do país e tem estado na base de fenômenos como a formação de grupos criminosos organizados no cárcere.

Contudo, a finalidade mais precípua dessa Unidade, como a autora demonstra, foi a de servir como local de internação compulsória de adolescentes e jovens adultos cuja medida de internação já foi cumprida, mas que, por sua “alta periculosidade”, não podem ser restituídos à liberdade. Para tanto, recorre-se a um instituto do direito civil, a interdição, ainda antes da expiração da medida socioeducativa, para converter os até então culpáveis *adolescentes infratores* em *sujeitos perigosos e patológicos* (o transtorno de personalidade é outra categoria diagnóstica mencionada na normativa), retirando-os de circulação por prazo indeterminado.

Procedimentos de pesquisa: pretende-se acessar essas experiências a partir da análise da documentação disponível (processos e prontuários), bem como por entrevistas com atores estratégicos que estiveram implicados na criação dessa unidade, como gestores e membros do sistema de justiça. Importante ainda será realizar o mapeamento de movimentos de resistência a

esses espaços de exceção, constituídos por uma multiplicidade de atores (advogados, técnicos, militantes, defensores etc.).

2. “Adolescentes em conflito com a lei”: perfis, trajetórias e experiência com as forças da ordem

Pretende-se analisar a participação dos adolescentes nos mercados ilegais e criminais que proliferam em escala global e que se distribuem especialmente pelas áreas degradadas e periféricas das cidades. Interessa identificar e analisar as formas avulsas de envolvimento dos jovens com atividades criminais mas, sobretudo, sua participação em formas organizadas de operação dos mercados criminais, tendo como referência de análise a manifestação desses fenômenos na cidade de São Paulo. Desse modo, enfatizaremos os processos sociais que se estabelecem para o recrutamento de adolescentes às atividades criminais estruturadas, as formas de seu pertencimento, suas atribuições e trajetórias nas atividades e nos grupos. No que concerne às trajetórias desses adolescentes, será importante aduzir o eventual trânsito entre as atividades legais, informais e ilegais, bem como, no interior das ilegais, a transitividade ou permanência nas formas avulsas e organizadas.

Assim, conhecer e retratar os perfis dos jovens envolvidos com a criminalidade avulsa e os mercados criminais urbanos, segundo dados sociobiográficos, permitirá identificar a estratificação social das atividades ilegais, mais ou menos estruturadas, podendo-se reconhecer os modos pelos quais se estabelece a divisão do trabalho criminal.

Procedimentos de pesquisa: as informações serão obtidas tanto por meio dos estudos e pesquisas já realizados como também na documentação oficial produzida pela polícia, ministério público, defensoria pública, poder judiciário e sistema penitenciário; entrevistas com jovens envolvidos nos mercados criminais e entrevistas com operadores do sistema de justiça também serão recursos utilizados para o levantamento de informações; pretende-se realizar ainda pesquisa etnográfica em dois serviços de execução de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) na zona leste da cidade de São Paulo, acompanhando as atividades coletivas (oficinas, grupos focais e projetos) de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas por crimes como tráfico de drogas, roubo de carros, entre outros atos infracionais relacionados a atividades criminais mais estruturadas.

1.6.2.B. Gestão e conflito nos espaços urbanos

Coordenação: Marcos Alvarez (PP) - USP, NEV-USP
 Vera da Silva Telles – (PR,PP) – LAPS, USP
 Fernanda Matsuda – doutoranda PPGS-USP
 Tais Magalhaes – mestrandia PPGS-USP

Marina Mattar – mestranda PPGS-USP
 Juliana Machado – mestranda PPGS-USP

Nesta frente empírica de pesquisa, busca-se identificar e analisar os conflitos sociais emergentes na reconfiguração da assim chamada “cidade neoliberal”. As novas formas de produção e gestão dos espaços urbanos, o deslocamento dos campos de gestão dos ilegalismos, as novas formas de governo das condutas são perpassados por conflitos diversos que reorganizam discursos e saberes, atores e instituições, enfim, os dispositivos de poder na contemporaneidade. Tendo por referência os eixos que compõem as heterogêneas tecnologias de poder – lei, disciplinas e gestão governamental, tal como proposto por Foucault, a hipótese geral a ser explorada é que a identificação contextualizada dos conflitos em torno da produção dos espaços urbanos permite desenhar as especificidades das fronteiras de conflito e tensão presentes nos processos a serem analisados pelo projeto, bem como identificar atores, instituições e saberes atuantes.

Seguindo as questões apresentadas na justificativa desse projeto e tomando por referência as questões discutidas por Beckett e Herbert (2008), há evidências de novas formas de controle social que implicam um amálgama de sanções civis, administrativas e penais, expandindo o campo das condutas sujeitas a estigmatização, encarceramento e punição.¹⁸

Nossa hipótese é que essas novas formas de controle social estão presentes em metrópoles como São Paulo, mas reconfiguradas a partir das características dos conflitos sociais locais. Assim, o estudo de situações de tensão e de conflito, disparadas por intervenções urbanas localizadas, bem como do histórico das lutas sociais locais e dos padrões de atuação dos atores e das instituições estatais, fornecem pistas importantes tanto para compreender as fronteiras específicas de tensão e de conflito, características da experiência brasileira, como para lançar novas luzes sobre processos que se desenvolvem em âmbito mundial.

Propomos trabalhar essas hipóteses em três linhas de investigação, combinando diversas abordagens metodológicas:

1. **A investigação dos conflitos em torno da “gestão dos riscos”** permite abordar diferentes dimensões das experiências urbanas contemporâneas, que articulam a crescente policialização das condutas, a lógica militarizada de gestão da ordem urbana, a gestão das populações em situação de “vulnerabilidade”. Nesse sentido, intervenções como as realizadas na região da assim chamada

¹⁸ Nas situações discutidas pelos autores no contexto americano, o controle social configura-se a partir de diferentes iniciativas, inclusive por uma nova arquitetura do controle e da exclusão, reforçada por sanções administrativas e penais. Trata-se de novas tecnologias de controle social que se baseiam em formas espaciais de exclusão e que são híbridas, combinando elementos civis, administrativos e penais; incrementam a discricionariedade da ação dos atores estatais e ampliam o espaço de controle estatal dos comportamentos considerados indesejáveis. É de se notar que são novas táticas e tecnologia de controle que buscam contornar garantias jurídicas e limites legais conquistados pelas lutas por Direitos Civis nas décadas passadas.

Cracolândia, no centro da cidade de São Paulo, são especialmente reveladoras dos conflitos em torno de novos princípios securitários, que, ao deslocar a noção de perigo para a de risco (Castel, 1983), levam a permanentes reconfigurações nos campos do controle e da repressão penal. Nesses acontecimentos, as políticas criminais e de segurança pública revelam-se imbricadas com políticas de gestão dos espaços urbanos; o controle do crime e dos comportamentos indesejáveis passa a atuar de forma integrada com a produção dos espaços da cidade e suas formas de vigilância e monitoramento. As formas de controle, ao combinar repressão e “proteção social”, parecem desdobrar-se na produção de “espaços governáveis” como recurso para a gestão dos fluxos de pessoas, riquezas e mercadorias em regiões altamente valorizadas e disputadas pelo mercado, no coração de programas de “revitalização urbana” propostos e/ou implementados pelos poderes públicos.

Nessa frente de investigação, propomos a reconstrução dos acontecimentos em torno dos dispositivos de controle e das formas de gestão dos espaços urbanos na região da Cracolândia, tais como foram colocados em prática em duas administrações da Prefeitura de São Paulo (2005-2012).

A Operação Centro Legal foi uma intervenção estatal na região da Cracolândia, realizada em parceria entre a Prefeitura e o Estado de São Paulo durante o ano de 2012, sob a gestão do prefeito Gilberto Kassab e do governador Geraldo Alckmin. Tal operação previa a abordagem das pessoas presentes na área a partir de uma equipe formada por policiais (membros da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Metropolitana, dependendo das circunstâncias), assistentes sociais e agentes de saúde. Com 30 dias de duração, a primeira etapa da operação teve início no dia 3 de janeiro de 2012 e consistiu na ocupação policial da região. O objetivo desta fase era o de “quebrar a logística do tráfico com ações de polícia propriamente ditas e ações da Subprefeitura, com o objetivo de retirar traficantes, criando condições para a intervenção social e de saúde”. Além de supostamente barrar a venda da droga no local, os policiais militares foram orientados a não tolerar o consumo dessas substâncias no espaço público, dispersando os usuários que frequentavam a região mediante o uso da força. Durante os primeiros trinta dias da Operação Centro Legal, diferentes organizações, incluindo órgãos judiciais, levantaram questionamentos sobre a intervenção. Além da crítica ao fato do uso da droga ter sido tratado como “questão de polícia” e não como problema social e de saúde, o principal foco dos questionamentos dirigiu-se ao não-reconhecimento das inúmeras propostas e programas já em curso na região, mobilizando uma plêiade de atores e organismos sociais que não foram levados em conta.¹⁹ O resultado concreto da

¹⁹ Ao contrário do suposto, amplamente alardeado pelas autoridades paulistas e pela mídia, de que essa seria a única ação possível na Cracolândia, diversos programas sociais estavam em curso na região da Cracolândia: a atuação da Pastoral do Povo de Rua, do Centro É de Lei, do Movimento Nacional da População de Rua, entre outros, é exemplo disso.

operação foi espalhar os usuários de crack e moradores de rua para outras regiões próximas, formando novas “Cracolândias” nas ruas em torno, como já havia acontecido em intervenções anteriores na região (Raupp e Adorno, 2010; Frúgoli e Sklair, 2009).

A Defensoria Pública de São Paulo (DPSP) firmou-se como um ator importante nesses acontecimentos. Questionando fortemente a operação, a DPSP disponibilizou uma equipe, composta por defensores e estagiários para acompanhar a ação policial e oferecer atendimento jurídico às pessoas abordadas. O núcleo de Direitos Humanos do órgão colheu dezenas de depoimentos de abuso policial durante os trinta dias de intervenção e chegou a impetrar pedido de Habeas Corpus para garantir o direito de ir e vir na região. Segundo os defensores, a operação não respeitou o direito de ir e vir da população, alegando que todos aqueles que não estivessem cometendo o crime de tráfico de drogas, possuíam o direito de permanecer na área como desejassem.

A Cracolândia, como cenário da “Operação Centro Legal”, foi escolhida como objeto de pesquisa por ser, por um lado, um local estratégico de confluência de atores, interesses e forças que permitem entender os nexos internos entre as formas de controle de populações, a produção e gestão dos espaços urbanos e, por outro, os campos de conflito que essas intervenções terminam por engendrar, bem como a complexa teia de relações sociais que envolve outros atores, percursos e circuitos, conflitos, disputas e jogos de poder.

Procedimentos de pesquisa: reconstrução dos acontecimentos: pretende-se realizar entrevistas com os diversos atores atuantes na região durante o período da operação, sejam eles protagonistas e/ou operadores desse campo de disputa: Centro É de Lei; Pastoral do Povo da Rua; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Ministério Público do Estado de São Paulo; membros dos programas municipais e estaduais; usuários de crack e moradores de rua da região central; Coletivo DAR. Esse trabalho será acompanhado pela consulta de fontes documentais e de imprensa; acompanhamento das ações do Estado que continuam em andamento na região central de São Paulo, concernentes à população em situação de rua e usuários de droga. Esse trabalho será realizado por meio da observação etnográfica nos locais de intervenção, entrevistas com os atores envolvidos e consulta a fontes documentais e de imprensa.

2. A atuação da Defensoria Pública constitui uma segunda linha de investigação: prevista pela Constituição Federal de 1988 como “essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV”, a Defensoria teve um processo de implantação bastante lento e intrincado. No estado de São Paulo, foi estabelecida apenas em 2006, pela lei complementar estadual 988, após muitas resistências e

grande mobilização social. A lei orgânica da Defensoria Pública prevê formas de atuação extrajudicial dentre as atribuições institucionais: orientação e conscientização, formulação e acompanhamento de propostas legislativas, prestação de atendimento interdisciplinar, promoção de mediação e conciliação extrajudicial entre as partes em conflito de interesses, ter assento em conselhos federais, estaduais e municipais, planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas da sociedade civil, no âmbito de suas funções, entre outras. Ao se investigar os conflitos na região da Cracolândia, o estudo da Defensoria permite reconstruir as disputas então presentes e, ao mesmo tempo, revelar o papel do ativismo jurídico nesse campo de lutas.

Procedimentos de pesquisa: com o objetivo de reconstruir o campo de conflito, os dispositivos acionados em torno da “Operação Centro Legal” (2012) na Cracolândia e o papel desempenhado pela Defensoria, pretende-se consultar o arquivo de denúncias construído pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e analisar as ações judiciais que se desenrolaram durante a intervenção (tanto aqueles que foram produto de acusações da violência do Estado, quanto os de flagrantes realizados por policiais); a própria Defensoria, sua história e sua atuação deverá ser desdobrada como um campo específico de investigação. Prevemos entrevistas com os Defensores atuantes nesses campos de disputa, bem como a consulta dos processos e dossiês arquivos na DFESP. Esse material poderá nos oferecer pistas importantes – a serem seguidas conforme as possibilidades abertas pelo desenvolvimento da pesquisa – dos campos de conflito inscritos nessas formas de produção e gestão dos espaços urbanos.

3. Uma terceira linha de investigação deverá se voltar para práticas jurídico-policiais específicas da gestão atual dos espaços urbanos: **o dispositivo da “prisão provisória”**. Tomando por referência as dimensões heterogêneas que constituem as tecnologias de poder (Foucault), considera-se que a lógica da *policialização das condutas* remete a um modelo de segurança regido pela gestão do movimento e da circulação das populações, combinando a normalização de condutas e a vigilância estrita sobre os grupos definidos como *de risco* (Bigo, 2009).²⁰

²⁰ Esse deslocamento do *perigo* ao *risco* (Castel, 1983) impõe reconfigurações precisas no campo do controle e da repressão penal. São mudanças que vêm sendo observadas já há algumas décadas por sociólogos do crime e da punição, sugerindo que um novo conjunto de discursos, estratégias e práticas têm orientado uma *nova penologia* que se caracteriza sobretudo pelo deslocamento da noção de culpa e responsabilidade individual, cara à tradição penal clássica, para a de responsabilidade objetiva (Simon e Feeley, 1992; Beckett, 2008). Bigo (2009), tomando como referência o caso europeu, flagra uma reorganização do campo dos profissionais de segurança, no qual os policiais estariam a cada dia mais renegando o trabalho investigativo, *a posteriori*, recusando assim as funções de “auxiliares da justiça” ou “bombeiros do crime”, para assumir um papel de intervenção sobre “grupos específicos que são identificados como perigosos ou/e como vítimas” (Bigo, 2009, s.p.). Essa perda da referência investigativa no trabalho policial,

Duas ordens de manifestações, a serem investigadas, se desenham nesse campo de problematização. A primeira diz respeito à ênfase às ações fortemente militarizadas, amplamente midiáticas e, em geral, mobilizadas como resposta a problemas sociais difusos e à criminalidade, voltando-se a perfis e sobre determinadas regiões da cidade, como o caso da Cracolândia, em São Paulo. A segunda diz respeito ao incremento do recurso às prisões provisórias (de adultos e adolescentes) como meio de controle social que se sobrepõe à repressão jurídico-penal do crime e ao ciclo completo da punição: esta é a dimensão de investigação de pesquisa empírica, que se pretende explorar, baseada sobretudo em pesquisa documental.

Procedimentos de pesquisa: importa conhecer a dimensão quantitativa e a distribuição espacial das prisões de adultos e apreensões de adolescentes realizadas em São Paulo. Para isso, serão consultadas as bases de dados da Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública, órgão responsável por centralizar as informações da atuação policial de todo o estado. Quanto às apreensões de adolescentes, serão acessados também os registros da Justiça Especial da Infância e Juventude da Capital, que concentra todas as infrações registradas na cidade que envolvem adolescentes como autores; será necessário reconstituir a dinâmica de funcionamento do sistema de justiça nos processos referentes às prisões provisórias, em especial para entender de que maneira operam como um mecanismo de contenção temporária que não tem como desdobramento necessário a conversão em inquérito policial, o que é demonstrativo da atuação da polícia pautada na lógica de controle já tratada por Bigo (2009).

1.6.2.C Rearticulação dos dispositivos de segurança, punição e encarceramento

Coordenação: Luiz Antônio Francisco de Souza (PP) – Unesp-Marília, Observatório de Segurança Pública da Unesp (campus Marília)

Rodolfo de Barros Arruda (PA) - Observatório de Segurança Pública da Unesp.

Rafael Godoi. Doutorando em Sociologia, USP

Boris Ribeiro de Magalhães. Doutorando em Ciências Sociais, Unesp.

Joana D’Arc Teixeira. Doutoranda em Ciências Sociais, Unesp

Rosângela Teixeira Gonçalves. Mestranda em Ciências Sociais, Unesp

A presente frente de pesquisa subdivide-se em duas linhas articuladas de investigação:

1. Militarização da segurança pública

Tradicionalmente, no Brasil, os ilegalismos eram gerenciados pelas estruturas estatais; nos últimos anos, embora este modelo ainda seja dominante, novas configurações espaciais e sociais

informada, é certo, pelo enfraquecimento do modelo de intervenção penal clássica baseado na culpa e na responsabilidade individual acarreta, na experiência nacional, uma miríade de consequências que nos interessa flagrar.

emergiram. As elites políticas e econômicas continuam à margem da repressão legal e as classes populares se viram cada vez mais encadeadas nos conflitos que se seguem à crise da esfera social-previdenciária. E a esfera judicial-criminal aparece reativada e articulada com toda uma estratégia microfísica de gestão urbana. As mudanças importantes das últimas décadas apontam para a corrosão das distinções tradicionais, baseadas na luta pela consolidação da democracia jurídica, e o avanço do militarismo como tática geral de gestão dos ilegalismos populares. Cada vez mais, as esferas tradicionais de judicialização do social estão se tornando indistintas e a segurança pública parece se impor como paradigma ao mesmo tempo em que o Estado parece mostrar-se incapaz de dar respostas eficientes para os problemas que emergem do mundo urbano e de suas novas dinâmicas.

Essa nova configuração também aponta para a emergência de estratégias pulverizadas de governamentalização militarizada dos conflitos que não tem mais no discurso da inclusão por meio de ações sociais o seu foco primordial. Trata-se de um conjunto heterogêneo de estratégias e de mecanismos de gestão dos ilegalismos urbanos, sobretudo em relação aos jovens. As contra-faces destas estratégias são a emergência da classe C como sujeito social e político, a disseminação dos espaços limítrofes entre o legal e o ilegal, e a presença de novos atores políticos, sobretudo o chamado crime organizado.

O governo das cidades está passando por mudanças importantes e a centralidade das estratégias estatais deve ser colocada em suspenso em razão da multiplicidade dos fenômenos aqui apontados. Assim, a cidade, em meio às estratégias punitivas, militarizadas e disseminadas de gestão, ressurgem como campo de experimentação biopolítico e novas fronteiras analíticas podem ser reconsideradas a partir da literatura recente que explora as conexões entre territórios, direito e autoridade.

Embora as competências institucionais da polícia e das forças armadas sejam claramente diferentes, as zonas de fronteira sempre existiram e continuam existindo nos dias atuais. A polícia tem o papel de manter a ordem pública e a paz social, trabalhando contra o crime e na gestão dos conflitos sociais de forma permanente e com vigilância constante. Mas o exército, de outra forma, tem a função de manter a soberania contra a agressão e intervenção de um inimigo externo. As duas instituições pretendem garantir o monopólio estatal da força física por meio do uso legal, autorizado e proporcional das armas. Entretanto, embora a autorização para o uso da força seja uma característica fundadora das duas instituições, é importante ressaltar que a polícia é

caracterizada pela ausência do uso sistemático da força enquanto o exército preconiza o uso da arma como instrumento dissuasório por excelência.²¹

A militarização, de certa forma, frustrou as expectativas de adoção de diretrizes para uma segurança consentânea à democracia e aos preceitos fundamentais das liberdades e proteções do estado de direito. O caminho para a profissionalização da polícia, assim como a vinculação das políticas de segurança pública aos influxos e demandas por equidade da sociedade brasileira mais ampla, está dividido entre governo democrático da segurança e a lógica da guerra. Em razão disto, coloca-se o debate em torno da mudança de paradigma das guerras modernas e do papel dos exércitos e das armas na consecução de uma ordem global armada que ainda pretende defender fronteiras e fluxos de riquezas. Há um grande mercado local e global que se alimenta da lógica militar e da força. O dispositivo de segurança militarizada reforça essas tendências na medida em que apela para os símbolos de poder militar, para a metáfora da guerra permanente ao inimigo interno e para a necessidade crescente de recursos financeiros disponíveis, bem como para a suspensão de direitos na consecução de seus objetivos.

Portanto, a militarização é um fenômeno mais amplo e refere-se tanto à adoção de modelos, doutrinas, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza civil, quanto à mudança na configuração das guerras contemporâneas e ao papel das forças armadas. Podemos fazer um esforço de sumarização e caracterizar o dispositivo militarizado de segurança a partir de seis aspectos articulados: 1. Nova configuração contemporânea em que a guerra incorpora elementos da sociedade de risco; 2. As forças armadas assumem papéis de policiamento cotidiano; 3. As forças armadas penetram na organização interna das polícias e da segurança; 4. A estrutura e a organização das polícias continuam sob o modelo, lógica e disciplina militares; 5. O modelo da guerra e do combate é adotado como lógica operacional geral; e 6. Uma estética da guerra confunde-se com a segurança, colocando a morte violenta do oponente como resultado necessário e passível de gestão.²²

²¹ Além do mais, como se sabe, a doutrina, armamento, instrução e treinamento da Polícia e do Exército são necessariamente distintos. A polícia não deveria aprender nem usar táticas de guerra, assim como o Exército não deveria ensinar ou usar técnicas de policiamento em contextos urbanos. Mas, em países como o Brasil, as competências policiais e militares não estão totalmente definidas. O país adotou um modelo de polícia que ainda está fortemente atrelado à defesa do Estado e não à defesa do cidadão. É um modelo híbrido no qual convivem uma polícia investigativa de caráter civil e uma polícia preventiva de caráter militar.

²² Neste dispositivo, portanto, “todas as margens são perigosas” (Douglas, 1976 pg. 149). As margens, como a violência que emerge da ausência de um rito sacrificial, apontam para rituais seculares que “foram esvaziados de sentimento e significado (Elias, 2001, Pg. 36).” Diante da perda da significação e da violência banalizada, precisamos, portanto, seguir a recomendação de Michel Foucault e inverter a proposição de Clausewitz: a política é a extensão da guerra por outros meios. As relações de poder estão encontrando sua ancoragem na guerra. O poder político insere essas relações nas instituições e as armas tornam-se os verdadeiros juízes (1999, pg. 22-23). Em outros termos, o militarismo, além de representar o modelo de um estado de exceção (Agamben, 2004), abre-se para toda uma ritualística fúnebre, que potencializa a morte impune. O dispositivo de segurança é também um dispositivo de punição e de morte.

Procedimentos de pesquisa: esta pesquisa documental e empírica centra-se nos processos contemporâneos que apontam para a militarização da segurança e das políticas sociais no Brasil, com especial destaque para o Estado de São Paulo; pretende acompanhar a gestão dos problemas sociais e urbanos a partir da ótica das novas formas de ilegalismos que colocam e demarcam as fronteiras entre as ações do Estado e as estratégias de ocupação urbana por parte de diferentes grupos sociais, sobretudo aqueles que ainda vivem à margem dos benefícios da sociedade do consumo e das possibilidades de inserção no mercado legal de trabalho:

a) Gestão dos riscos urbanos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Aproveitando as diversas entradas que pesquisadores do interior do Estado têm nas Companhias e batalhões, inclusive com autorizações prévias para acompanhamento do trabalho policial cotidiano, a pesquisa pretende acompanhar de forma etnográfica as interações e as formas de gestão dos ilegalismos em suas dinâmicas próprias e a partir da perspectiva dos policiais que atuam nas ruas;

b) Na gestão urbana dos ilegalismos, observa-se a maior presença das interações entre PM, Guardas municipais e segurança privada. A pesquisa pretende documentar o avanço deste dispositivo, verificando os mecanismos empregados para a gestão urbana na interface das estratégias de privatização e de municipalização da gestão dos conflitos e o papel relativo que cada instituição desempenha nele;

c) Pesquisa documental e etnográfica sobre letalidade nas ações policiais, incluindo morte de jovens; chacinas; linchamentos e de grupos de execuções sumárias. A pesquisa pretende consolidar os dados estaduais e regionais sobre letalidade ao mesmo tempo em que pretende dar voz aos atores tanto das instituições estatais de controle como os jovens das comunidades mais afetadas por estas estratégias de gestão violenta, que serão identificados a partir dos dados coletados junto às delegacias de polícia, batalhões, Corregedoria e Ouvidoria de Polícia.

2. Dispositivo de punição e encarceramento

Se uma lógica securitária parece hoje reger as formas de produção e gestão do espaço urbano, a prisão se apresenta como um de seus dispositivos mais estratégicos. A emergência recente e transversal do fenômeno do encarceramento em massa implica toda uma reconfiguração das relações entre a prisão e as diferentes territorialidades urbanas, com seus mercados, seus conflitos e ilegalismos.

Em São Paulo, a população carcerária, nos últimos anos, vem assumindo dimensões astronômicas, que colocam o estado em posição destacada no país e no mundo. No final de 2011, a população carcerária paulista já era de 180.059 presos – 35% do total nacional – e a taxa de encarceramento era de 436,48/100 mil habitantes – 60% maior que a taxa nacional (DEPEN, 2012). Deste contingente, 5.999 presos provisórios encontravam-se em carceragens de delegacias de

polícia (DPs); 57.798 estavam em Centros de Detenção Provisória (CDPs); 93.228 cumpriam pena em regime fechado – cerca de 51%; e 21.661 em regime semiaberto – 12% da população carcerária (DEPEN, 2012).

Abordar a prisão como ponto de entrecruzamento de diversas trajetórias que articulam tantos outros territórios significa colocar a própria segregação espacial que ela visa produzir como uma questão de pesquisa. Em primeiro lugar, trata-se de colocar a prisão em perspectiva com processos correntes nos bairros periféricos onde é recrutada a maior parte da sua clientela. Como mostra Cunha (2002), mudanças combinadas nas formas de territorialização do comércio varejista da droga e das políticas de repressão ao tráfico foram determinantes na constituição de um amplo circuito de pessoas, coisas e informações que se deslocam incessantemente entre determinados bairros e a prisão. A transposição de amplas redes familiares e vicinais para o ambiente carcerário vem alterando a dinâmica social vigente tanto dentro quanto fora da prisão. Embora em São Paulo esse circuito se apresente de maneira bastante difusa, nas suas periferias urbanas – que apresentam números significativos de pessoas que passaram pela experiência penitenciária – a experiência do cárcere é uma referência amplamente compartilhada. Para além das redes de sociabilidade que se articulam nos circuitos do tráfico e de outros ilícitos, nestes territórios, a prisão mobiliza uma ampla rede de solidariedade e apoio, que ora garante itens básicos de sobrevivência para famílias que tiveram seus provedores presos, ora viabiliza recursos para a visitação, para pagar advogados, e para garantir a montagem e o envio do “jumbo” (conjunto de bens alimentícios e de higiene pessoal enviado pelos familiares ao preso). Ademais, é possível testemunhar o impacto local, na forma de tensão e preocupação com filhos, maridos, parentes e amigos, seja das rebeliões prisionais – como as de 2001 e 2006, mas não só – seja dos conflitos deflagrados entre as organizações que atuam nos presídios e as forças da ordem – como em 2006 e 2012. Compreender toda essa economia material e moral que articula as periferias urbanas e as prisões de São Paulo é um primeiro objetivo dessa frente de pesquisa.

Em segundo lugar, trata-se de colocar a prisão em perspectiva com as dinâmicas sociais que vigoram nos territórios destinados a sustentar sua recente e vigorosa expansão. Nos Estados Unidos, autores como Beale (1993, 1996), King, Mauer e Huling (2003) e Glasmeier e Farrigan (2007) vêm discutindo a emergência de uma verdadeira economia prisional em zonas rurais e pequenas cidades, com importantes implicações políticas e societárias. O encarceramento em massa e a expansão interiorizada das prisões aparecem então como fenômenos correlatos, cujos liames e efeitos ainda precisam ser mais bem compreendidos. No estado de São Paulo, entre 1997

e 2006, foram construídas 101 novas unidades prisionais, distribuídas por 67 municípios – a grande maioria deles no interior do estado (cf. Zomighani Jr., 2009).²³

Nessas pequenas cidades interioranas, a incidência da prisão na vida social local é perceptível antes mesmo de sua instalação. De um lado, associações comunitárias e movimentos sociais se organizam para impedir a construção da prisão; de outro, alguns gestores públicos e comerciantes se esforçam para demonstrar a importância da iniciativa, pela geração de empregos, pela dinamização da economia local, pelo aumento da arrecadação e dos repasses orçamentários. A partir da inauguração da unidade, tantas outras reconfigurações sociais se desdobram, redefinindo toda a dinâmica urbana. Novos agentes passam a transitar e a se instalar no território; centenas de visitantes de presos semanalmente se estabelecem na cidade, demandando serviços de hotelaria e transporte, consumindo nos mercados locais, transitando pelas ruas. Com a prisão, chegam também novos funcionários públicos, advogados, agentes pastorais, organizações não-governamentais, projetos sociais; chegam ainda reforços policiais, agentes criminais, e, obviamente, em se tratando de São Paulo, facções prisionais – o que reconfigura toda a economia dos ilegalismos que se estrutura nessas regiões. Em suma, toda uma rede de agentes, práticas e discursos que se estrutura ao redor e através da prisão se instala na cidade, alterando profundamente as dinâmicas e agenciamentos sociais que têm lugar nesses territórios. Compreender os efeitos econômicos, políticos e societários dessa expansão interiorizada das prisões em São Paulo é um segundo objetivo dessa frente de pesquisa.

Procedimentos de pesquisa: para a viabilização do primeiro objetivo específico dessa frente de pesquisa, será realizada observação participante em um bairro periférico da cidade de São Paulo com elevados índices de encarceramento. Serão acompanhadas as reuniões periódicas que a Pastoral Carcerária mantém junto a familiares de presos e egressos, com os quais também serão realizadas entrevistas qualitativas. No que diz respeito ao segundo objetivo específico dessa frente de pesquisa, observação participante, entrevistas qualitativas e um levantamento documental serão realizados nas regiões de Presidente Prudente e da Nova Alta Paulista. Por meio desses três expedientes, tratar-se-á de explorar: 1- o processo de redefinição da dinâmica urbana de municípios que receberam recentemente uma ou mais instituições prisionais, atentando, principalmente, para as relações entre uma rede que se articula ao redor do preso (e da prisão) e que passa a transitar ou a se estabelecer no município, e as dinâmicas sociais, culturais, econômicas

²³ Esse processo é acompanhado de uma progressiva desativação de carceragens de delegacias, principalmente, na região metropolitana. Conforme o estudo de Zomighani Jr. (2009), as 147 unidades prisionais (existentes em 2008) estavam distribuídas em 77 municípios, num duplo circuito: de um lado, um circuito majoritariamente de Centros de Detenção Provisória (CDPs), concentrado nos centros urbanos mais populosos e de maiores índices de criminalidade, e um circuito de penitenciárias (masculinas) em áreas rurais de pequenas cidades, gravitando o eixo noroeste do estado de São Paulo.

previamente existentes na localidade; 2– o processo de constituição da prisão como um objeto de disputa política, antes e depois de sua instalação no território, identificando as diferentes práticas associativas, seus principais agentes e discursos, bem como os conflitos que se armam em torno da prisão; e 3– os processos de implantação, diversificação e relacionamento das múltiplas agências estatais que convergem no funcionamento das unidades penitenciárias de um território, atentando, principalmente, para os aparatos administrativos municipal, penitenciário, policial e judiciário.

Presidente Prudente é o principal centro urbano do oeste paulista; além de dispor de um Centro de Ressocialização (CR), a cidade concentra as Varas de Execuções Criminais responsáveis pelo maior número de unidades prisionais do extremo oeste do estado. Em suas adjacências encontram-se importantes unidades penitenciárias, como as unidades de Presidente Venceslau – que abrigam a cúpula do Primeiro Comando da Capital (PCC) – e o Centro de Readaptação Penitenciária (CRP) de Presidente Bernardes – onde vigora o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Na região de Nova Alta Paulista, por sua vez, 11 penitenciárias estão distribuídas por 9 pequenos municípios, de economia basicamente rural. Em sua pesquisa de doutorado, Rafael Godoi já desenvolveu uma investigação nesses três campos empíricos, tendo portanto familiaridade com esses territórios e com as estratégias de pesquisa mais adequadas para cada um.

II. Resultados Esperados e Disseminação

Formação de pesquisadores: as frentes de pesquisa foram definidas em função da competência temática dos pesquisadores nelas envolvidos e de suas respectivas experiências prévias de pesquisa. Em cada uma dessas frentes de pesquisa, os pesquisadores principais serão responsáveis pelo engajamento de seus orientandos (iniciação científica, mestrado e doutorado) nas atividades de debate e discussão dos trabalhos a serem desenvolvidos. Os pesquisadores principais, em seus respectivos campos de pesquisa, serão responsáveis pelo recrutamento e orientação de bolsistas de Treinamento Técnico e de Iniciação Científica a serem incorporados no projeto. Da mesma forma, serão responsáveis pelo incentivo e recrutamento de pós-doutorandos, com base em projetos que tenham como objetivo o desdobramento de tópicos da pesquisa pertinente a seus respectivos campos de atuação.

Banco bibliográfico, de dados e documentos: As referências documentais e bibliográficas, bem como o acervo de dados e informações coligidos por cada subequipe, deverão circular entre todos os pesquisadores do projeto temático e deverão estar acessíveis para consulta dos interessados. Espera-se que, ao final de quatro anos, o projeto tenha condições de fornecer e tornar acessível um acervo de pesquisa para consulta e estímulo para pesquisas vindouras.

Seminários semestrais de pesquisa: além das reuniões regulares de cada subequipe, prevemos seminários semestrais, com a participação de todos os integrantes do projeto temático, com objetivo de examinar e avaliar os resultados parciais alcançados e a discussão de textos provisórios elaborados pelos pesquisadores.

Seminários anuais de pesquisa: com a presença de todos os pesquisadores do projeto temático, ao final de cada ano será organizado um seminário com a participação de pesquisadores que compõem a nossa rede de interlocução, parcerias e colaboração científica. Cada subequipe deverá submeter à discussão textos com os resultados substantivos de suas respectivas pesquisas.

Colóquio final: um colóquio internacional deverá ser o fecho desse ciclo de seminários e encontros parciais. Com o objetivo de submeter ao debate os resultados da pesquisa realizada, serão convidados pesquisadores brasileiros e de outros países, de forma a propiciar uma perspectiva ampliada para o debate das questões em tela.

Publicação final: os textos finais de análise deverão integrar um livro-síntese dos integrantes do projeto, bem como das intervenções dos interlocutores nacionais e estrangeiros.

III. Bibliografia

- BEALE, C. (1993) “Prisons, Population, and Jobs in Nonmetro America” in *Rural Development Perspectives*, v. 8, n. 3, pp. 16-19.
- _____ (1996) “Rural prisons: an update” in *Rural Development Perspectives*, v.11, n. 2, pp. 25-27.
- BECKETT, K.; HERBERT, S. Dealing with disorder: social control post industrial. **Theoretical Criminology**, v. 12, n. 5, p. 5–30, 2008.
- BIGO, Didier (2009) “Les Micros logiques du controle dans la mondialisations”. In: CHARDEL, P.A. and ROCKHILL, G. **Techonologies de controle dans la mondialisation: enjeux politiques, étiques et esthétiques**. Paris, Editions Kimé, pp. 59-80.
- BRUN, Jean. La mobilite residentielle et les sciences humaines. *Annalles de la Recherche Urbaines*, no. 59-60, pgs. 2-13, 1993
- CASTEL, R. De la dangerousité au risque. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 47, n. 1, p. 119–127, 1983.
- CASTEL, R. **Metamorfoses da questão social**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- COLEMAN, R., "Images from a Neoliberal City: The State, Surveillance and Social Control", in *Critical Criminology*, 2004, Volume 12, Issue 1, pp 21-42
- COLLIER, S. J. Topologias de poder: a análise de Foucault sobre o governo político para além da “governamentalidade”. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 245–284, 2011.
- CUNHA, M. I. (2002) *Entre o bairro e a prisão*. Lisboa: Fim de Século.
- CUNHA, M. I. P. D. **O bairro e a prisão : a erosão de uma fronteira**. Minho: Celta, 2003.
- DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. (2012) “Infopen – estatística”. Ministério da Justiça, Governo Federal [online], disponível na internet via: http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CP_TBRNN.htm. (Consulta feita em março de 2012)
- DONZELOT, J. **L'invention du social: essai sur le déclin des passions politiques**. Paris: Seuil, 1984.
- FEELEY, M. M. and SIMON, J. (1992). “The new penology: notes on the emerging strategy of corrections and its implications”. *Criminology*, volume 30 number 4. p.p 449-474.
- FOUCAULT, M. Pourquoi étudier le pouvoir: la question du sujet. In: DREYFUS, H e RABINOV, P. **Michel Foucault, un parcours philosophique**. Paris: Gallimard, 1984
- FOUCAULT, M. **Segurança, território e população**. Acesso em: 9 nov. 2013.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir. Nascimento da prisão**. Petropolis: Vozes, 2006 [1997].
- GARLAND, D. **Mass Imprisonment: Social Causes and Consequences**. London: London: Sage Publications, 2001.
- GLASMEIER, A.; FARRIGAN, T. (2007) “The economic impacts of the prison development boom on persistently poor rural places” in *International Regional Science Review*, v.30, n.4, pp.274-299.
- GRAHAM, S. **Cities Under Siege: The New Military Urbanism**. London/New York: Verso Books, 2010.
- GRILLO, C. Coisas da vida no crime: Tráfico e roubo em favelas cariocas”. Tese de doutorado, IFCS-UFRJ 2009
- GROS, F. **Etats de violence: essai sur la fin de la guerre**. Paris: Gallimard, 2006. p. 1–15
- GROS, F. **Le principe sécurité**. Paris: Gallimard, 2013.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- HARVEY, D. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. London/New York: Verso, 2012.
- HERBERT, S. & BROWN, E., "Conceptions of Space and Crime in the Punitive Neoliberal City", in *Antipode*, 38:, 2006, pp. 755–777
- HIRATA, D. V. A produção das cidades securitárias: polícia e política. **Le monde diplomatique Brasil**, v. 56, 2012.
- HIRATA, D. V. **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. Tese de doutorado, FFLCH-USP, 2010.
- INSTITUTO TERRA, T. E. C.; NACIONAL, P. C. **Tecer Justiça: presas e presos provisórios na cidade de Sao Paulo**. Sao Paulo: ITTC, Pastoral Carcerária, Open Society Foundation, 2012.
- KING, R.; MAUER, M.; HULING, T. (2003) *Big prisons, Small Towns: prison economics in rural America*. Washington DC: The Sentencing Project.

- L'HEUILLET, H. **Alta policia, baixa política: uma abordagem historica da policia**. Cruz Quebrada: Ediorial Noticias, 2004.
- LANDAUER, P. **L'architecte, la ville et la sécurité**. Paris: PUF, 2009.
- LASCOURMES, P. L'Ilégalismes, outil d'analyse. **Société&Représentation**, 1994, pp.78-84
- LIANOS, M.; DOUGLAS, M. Danger et régression du contrôle social: des valeurs aux processus. **Déviance et société**, v. 25, p. 147–164, 2001.
- MACHADO, M. R.; RODRIGUES, J. R. Estado de direito e Segurança. **Novos Estudos**, p. 1–6, 2009.
- MATSUDA, F. E. **A medida da maldade: periculosidade e controle social no Brasil**. São Paulo: Dissertacao de mestrado, FFLCH-USP, 2009.
- MERRY, S. E. Spatial governmentality and the New Urban Social Order. **American Anthropologist**, v. 103, p. 16–29, 2001.
- ONG, A.; COLLIER, S. J. (EDS.). **Global assemblages: technology, Politics, and ethics as anthropological problems**. Oxford: Blackwell Publishing, 2005.
- SASSEN, S. **Territory, Authority, Rights. From Medieval to Global Assemblages**. Princeton: Princeton University Press, 2006.
- TEIXEIRA, A. **Construir a delinquência, articular a criminalidade: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo**. Tese de doutorado, FFLCH-USP, 2012.
- TELLES, V. S. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Tradução. Belo Horizonte: FINO TRAÇO, 2010.
- TELLES, V. S. Nas dobras do legal e ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **Dilemas, Revista de Estudos de conflitos e controle social**, v. 2, n. 5-6, p. 97–126, 2010.
- TELLES, V. S.; HIRATA, D. V. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 173–191, 2007.
- TELLES, V. S.; HIRATA, D. V. Ilegalismos e jogos de poder em Sao Paulo. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 22, n. 2, p. 39–59, 2010.
- ZOMIGHANI JÚNIOR, J. H. (2009) *Território Ativo e Esquizofrênico: prisão e pena privativa de liberdade no Estado de São Paulo*. São Paulo: USP. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana.

